ANNO LXII — NUMERO 99 DOMINGO 2 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de Maio, ás 12 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes dos Srs.: Pedro Muniz d'Aragão, pela Bahia; Barão de Leopoldina e Valladão, por Minas Geraes; e J. Marcondes de Andrade Figueira, por Goyaz.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 30 de Abril, á tarde.

Falleceu o ministro da justiça do gabinete hungaro.

Tambem falleceu hoje o Dr. Bertaki.

PARIS, 1.º de Maio.

As grandes potencias da Europa persistem em suas resoluções, expostas no ULTIMATUM que enviaram ao governo grego.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

CAPITULO V

Consumo da riqueza

(*Continuação*)

Ha tambem perigos nos abastecimentos por grosso. Diz J. B. Say que em toda a parte em que se podem obter a todo o momento as coisas, convem não fazer grandes abastecimentos. O melhor abastecimento, o mais completo, o que não custa a guardar e que não tem risco de perder-se, é o que se faz nos armazens do negociante. Tal regra, comtudo, não é absoluta, e casos ha em que as compras por grosso são vantajosas, principalmente se se fazem na epocha conveniente.

O bom senso e a razão, guiados por estes principios fundamentaes, indicam ás familias a proporção das satisfações a que devem attender e das privações physicas e moraes a que devem sujeitar-se. Tudo o que tende a robustecer o bom senso e a esclarecer a razão das populações tem, pois, sob esse aspecto, uma grande importancia economica e social. Entre os meios por que se chega a esse fim, é de certo um dos mais efficazes o estudo da economia politica cujos principios se harmonisam com os bem entendidos dictames da economia domestica, que guiam com tanta mais segurança no emprego das riquezas particulares quanto mais esclarecidos são pela economia politica, sciencia que tem ao mesmo tempo por mira o bem estar da sociedade e o do individuo.

Uma questão importante se offerece, com referencia ao assumpto de que estamos tratando: o que é mais conveniente, sob o ponto vista economico, tanto para o individuo como para a sociedade, ou consumir o menos que se puder?

Quanto ao individuo, ninguem duvida de que, fazendo o menor consumo possivel, é que poderá chegar a formar um capital e a augmentar os seus haveres e os seus meios de bem estar. Pelo que respeita a sociedade, considerando as coisas de um modo abstracto, todo o consumo que não fôr reproductivo é prejudicial, é uma perda de riqueza adquirida.

Mas a vantagem individual e social da economia, da abstinencia, da privação, deixa de existir, se o individuo prejudica nisso a sua saude ou a sua intelligencia.

Por isso deve desejar-se, sob o ponto de vista economico—e sem mesmo se considerarem as razões de humanidade—que as classes mais numerosas e mais pobres se alimentem convenientemente, se vistam com acceio e uma certa elegancia, se abriguem em casas commodas e hygienicas, e gozem das commodidades intellectuaes e moraes ao seu alcance. Nessas condições, é mais productivo o seu trabalho e são maiores a sua satisfação e a sua moralidade. Do seu bem estar resultam, por isso, a riqueza e a tranquillidade sociaes.

Mas é conveniente que o consumo nestas classes seja o resultado de uma elevação regular e permanente dos salarios, porque, aliás, os salarios excepcionaes provocam muitas vezes a intemperança e a ociosidade.

Neste ponto, as exigencias moraes harmonisam-se inteiramente com as economias. O aperfeiçoamento moral do individuo, da familia e da sociedade resulta da satisfação rasoavel das necessidades physicas, intellectuaes e moraes, que a natureza humana tende incessantemente a augmentar; e é tambem resultado da luta travada pelo homem contra as suas paixões e os seus apetites. E effeito inteiramente opposto produz um consumo prejudicial á saude, excessivo comparativamente com os recursos individuaes, e alheio a toda a idéa de previdencia e de garantia do futuro.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1886.

Anizia Augusta do Amaral. — Não ha vaga.

Antonio Ferreira Nobrega. Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria desta data.

Abaixo assignado de avaliadores do juizo commercial. — Encaminhe-se.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

O mesmo. — Nesta data despachei a anterior petição do supplicante sobre o pagamento de que se trata.

Felippe Cavalcante de Sá Leitão e Pedro Filgueiras Lucas Galvão. Não tem lugar o que requer, visto como o 11.º batalhão da reserva da Guarda Nacional pertence ás comarcas de Olinda e Iguarassú, sob o mesmo commando superior.

Generosa de Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque. Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Gercino Parente de Oliveira Firmo. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.— Como requer.

Josephina de Miranda Pinto.— Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1.º de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 436. - Secretaria da Policia de Pernambuco, 1.º de Maio de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Sebastião Pereira da Silva, Antonio Francisco Borges, Augusto Vieira da Rocha, Joaquim de Albuquerque de Mello, Rufino Pereira da Silva, João José dos Santos, conhecido por *Barauna*, João Baptista Carneiro e Antonio Vieira do Nascimento, vindos do termo de Goyanna, o primeiro como desertor do exercito, o segundo como criminoso em Timbaúba, o terceiro como pronunciado e os demais como sentenciados; José Felix da Silva, Joaquim Pedro Pereira, Eustaquio Lino Paulo de Lima, Avelino Gonçalves de Oliveira, Francisco Xavier de Souza e Antonio Joaquim do Nascimento, vindos do termo de Timbaúba como criminosos sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Thomaz Francisco das Chagas, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Militão, escravo de Luiz José da Silva Guimarães, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Manoel Antonio dos Santos, Cesario Baptista de Figueiredo e Antonio Ignacio Soares, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Boa-Vista, Olegario Gomes de Oliveira e Francisca Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado do termo de Gamelleira, que no dia 22 do mez findo e em terras do engenho Amargy d'Agua, o individuo de nome Joaquim Pedro ferio gravemente, com uma faca, a Agostinho de tal.

Contra o delinquente, que evadio-se ce deu-se nos termos do inquerito policial.

— No dia 12 do mez findo e no lugar denominado Tamoatá, do termo de Bom Jardim, tendo sido a viuva Leocadia Maria da Conceição desobedecida por uma escrava de nome Generosa, de 18 annos de idade, entendeu dever castigal-a encarregando de tal missão a seu filho.

Não consentio, porém, uma outra escrava de nome Felippa e mãi de Generosa, que se effectuasse e castigo, e agarrando-se á Leocadia, esmagou-lhe com os dentes um dedo de uma das mãos.

Temendo ser assasinada, refugiou-se Leocadia em uma casa visinha.

No dia seguinte dirigio-se Felippe á collectoria e pedio ao respectivo agente sua carta de liberdade, tendo em resposta que voltasse para casa de sua senhora, visto não achar-se livre e não ter sido contemplada no fundo de emancipação.

No dia 18, não estando Leocadia em casa, compareceu ahi a escrava Felippa e accommetteu Generosa, em quem faz diversos ferimentos com uma faca e uma fouce de que se achava armada e retirara-se na supposição de tel-a assassinado.

Ao amanhecer do dia 19 foi encontrada atraz da casa, enforcada, a referida escrava Felippa, vindo a filha Generosa a morrer, em consequencia dos ferimentos que recebera, no dia 23.

O subdelegado do districto fez as diligencias da lei e abrio inquerito sobre o facto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1886

Maria de Medeiros Martins, Antonio Henriques Rodrigues Junior, Antonio Joaquim Cascão, o mesmo.— Informe a 1.ª secção.

Pedro Vitello & C.— A' 1.ª secção para proceder de accordo com a lei.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.— Certifique-se o que constar.

R. de Drusina & C. — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio Feloripes Raposo.— Certifique-se.

Balduino Eudocio de Britto Macedo, Manoel Alexandre Bezerra Cavalcante & C e João Pedro de Barros.— Informe a 1.ª secção.

Mendes, Lima & C. — Informe a 2.ª secção.

— 1.º de Maio —

Jose de Macedo.— Informe a 1.ª secção.

Almeida Duarte & C. — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Delmiro Guadencio Ribeiro Pessoa. - Certifique-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1885

BRAZIL

(*Continuação*)

Apresentando o seu ministerio ás camaras, declarou o Sr. Cotegipe que o seu programma consistia em esforçar-se pela passagem do projecto sobre o estado servil e pela restauração das finanças.

Na Camara dos Deputados o Sr. Maciel apresentou e justificou uma moção de desconfiança contra o novo ministerio. Isto deu lugar a manifestações que « mais uma vez mostraram que, nem mesmo em opposição, diante do adversario commum e na emminencia do perigo, os liberaes se achavam unidos. Nem todos os que assignaram a moção se mostraram accordes quanto ao modo de proceder d'ahi por diante. Ao passo que os Srs. Martim Francisco, Zama, Lourenço de Albuquerque, Ratisbona, Rodrigues Junior e outros manifestaram logo a intenção de não negar a lei de meios, caso o governo pretendesse dissolver a Camara, a maioria dos signatarios pendia para procedimento diverso e recusava-se a declarar o que faria. »

A sessão foi até 6 horas da tarde. Discursou-se muito, mas nada ficou decidido. No dia seguinte continuou a discussão da moção. Entre outros, fallou o Sr. Campos Salles. Disse o deputado republicano que a mudança de situação que naquelle momento se dava era igual a outras que se tinham dado, ora em um, ora n'outro sentido. Analysando as *idéas* e o programma da *reforma* ou revolução com que os liberaes se prepararam para conquistar o poder, disse que esse partido era o que mais concorrera para o estado actual, porque havia mentido a todas as suas promessas, chegando o primeiro presidente do conselho da situação que acabava de cahir a confessar que precisava condescender com a corôa, porque o partido não subira pela sua força, mas por vontade do imperante.

Afinal, sujeita a moção a votação nominal, foi approvada por 63 votos contra 49. As emendas do Sr. Martim Francisco, concedendo a lei de meios foi adiada. A requerimento do Sr. Nabuco, que o justificou dizendo, entre outras cousas, que « o ministerio acabava de ser demittido pela Camara, » foi a sessão suspensa.

Houve então quem suppozesse que o gabinete recem-organisado tivesse de retirar-se ante a attitude do parlamento e que fosse chamado como organisador o Sr. Affonso Celso. Esperanças vãs e mal concebidas. No dia seguinte soube-se que o Sr. Cotegipe, tendo ido communicar a S. M. o imperador o que se passara na Camara, recebeu ordem para convocar o conselho de estado para o dia 27, ás 11 horas da manhã. Era evidente que a corôa concedia ao ministerio a dissolução da Camara Temporaria; e com effeito, perante ella se apresentou no dia 29 o Sr. Cotegipe, dizendo que, após a votação das leis de meios, concedida a prorogação orçamentaria que pedia, ficariam os Srs. deputados alliviados dos trabalhos parlamentares, até que ás urnas, que iam ser de novo consultadas, os investisse outra vez da augusta missão de salvadores da patria.

Orou então o Sr. Maciel, dizendo que, em nome da maioria liberal e por ella autorisado, concedia os meios solicitados.

Approvado na Camara dos Deputados, dera o projecto sobre o elemento servil entrada no Senado, onde no dia 28 foi nomeada a commissão que sobre tal projecto devia emittir parecer, e a qual ficou composta dos Srs. Fausto de Aguiar, Barros Barreto, Cruz Machado, Leão Velloso e Soares Brandão. Logo na sessão seguinte foi o parecer apresentado. O seu laconismo explicava a presteza com que fôra concebido: os illustres commissarios limitaram-se a direr que o projecto entrasse em discussão e fosse approvado. E assim aconteceu. Os debates começaram no dia 1º de Setembro por um discurso extenso do Sr. conselheiro Dantas. Além de combater alguns artigos do projecto, taes como o que creava os 5 % addicionaes e a tabella dos preços para as libertações, procurou S. Exc. demonstrar quanto havia sido regular, prudente e previdente o procedimento do gabinete 6 de Junho, « a quem os acontecimentos impuzeram responsabilidades que, a um tempo, valeram a elle conselheiro testemunhos da maior benevolencia e juizos da mais clamorosa injustiça. »

"Notou ainda S. Exc., como circumstancia extraordinaria, que todos os oradores da Camara dos Deputados mais se tivessem occupado em atacar o projecto de 15 de Junho do que em defender o actual. E d'ahi passou a historiar as ultimas mutações havidas no scenario politico. O Sr. Saraiva disse, em aparte, que *a historia estava mal contada.*

Em resposta ao Sr. Dantas, disse o Sr. presidente do conselho: « Nas circumstancias em que nos achamos, o governo julgou mais acertado e conveniente aos interesses publicos aceitar a proposta votada pela Camara dos Deputados, sem que, entretanto, possa evitar que o Senado adopte qualquer emenda que melhore o projecto, mas com a sua responsabilidade e não com a do ministerio. » S. Exc. expendeu em seguida as razões que tivera o governo para assim resolver e concluio por affirmar que « adoptava os impostos. »

Fallou depois o Sr. Christiano Ottoni, e até ao fim da sessão. O seu discurso foi muito apreciado. O senador pelo Espirito Santo estudou o projecto por differentes faces, e com muita minuciosidade. Combatendo-o como abolicionista, declarou que o desapprovava e que « não queria a minima responsabilidade nessa reforma infeliz. »

Na sessão seguinte continuaram os debates sobre a mesma materia, fallando os Srs. Affonso Celso, Correia e Martinho Campos. O primeiro manifestou-se contra o projecto e procurou demonstrar que os Srs. Cotegipe, Prado e Belisario não podiam, sem se mostrarem contradictorios, aceital-o e promoverem a sua passagem no Senado. O segundo disse que a creação dos impostos em leis especiaes, que não as do orçamento, não era inconstitucional, dando como exemplo a lei de 28 de Setembro. O terceiro, finalmente, analysando algumas disposições do projecto, declarou que não se oppunha á sua passagem com medo de que viesse outro peior, isto é, mais adiantado no sentido da extincção da escravatura. O orador notou que o presidente do conselho nenhuma garantia offerecesse para remediar os abusos do abolicionismo, ou antes dos abolicionistas, entes, pelos geitos, detestaveis para aquelle illustre chefe liberal, que, emquanto deputado, adquirio uma nomeada invejavel, por se mostrar conhecedor sem competencia das disposições regimentaes da Camara.

Na sessão immediata, o Sr. Prado explicou e procurou justificar a attitude do governo, é especialmente a sua, em relação ao projecto diante do Senado, accrescentando que, embora a questão servil fosse de caracter social, era no fundo essencialmente politica, e no modo porque se houvera o partido conservador na Camara tinha incontestavelmente entrado « um tanto de confiança politica ao ex-presidente do conselho. » Respondendo a algumas objecções do Sr. Dantas ao projecto e principalmente na parte relativa á taxa, disse que a preoccupação da lavoura devia ser não manter a escravidão, porque isso « era impossivel », mas procurar a substituição do braço escravo, o que só por meio da colonisação podia dar-se.

O Sr. Sinimbú, outro chefe liberal da emminencia do illustre Sr. Martinho, justificou o seu voto, dizendo que no congresso agricola que convocou no tempo em que foi ministro da agricultura, havia declarado que « não seria com o seu voto, nem com o seu conselho que se havia de alterar a lei de 28 de Setembro »; que a sua opinião era ainda a mesma.

Fallaram tambem os Srs. Lima Duarte e Ignacio Martins, concluindo este por apresentar uma emenda á tabella dos preços dos escravos, e estabelecendo que nas provincias de S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas Geraes os preços fossem mais elevados que nas do Maranhão, Pernambuco, Bahia, Sergipe e Espirito Sento.

No dia immediato coube á palavra ao Sr. José Bonifacio, que discursou largamente e com a eloquencia que lhe é peculiar, batendo o projecto, e, sobretudo, fazendo considerações de caracter politico. Apreciou o procedimento do Sr. Saraiva e a posição dos conservadores representados pelo Sr. Cotegipe, a quem censurou pela resposta dada ao convite de interpellação que lhe havia sido feito na Camara dos Deputados.

O caso a que alludia o Sr. José Bonifacio passara-se por este modo.

Havia n'aquella Camara tres interpellações á espera de resposta; uma do Sr. Campos Salles, apresentada em 30 de Julho; outra do Sr. Andrade Figueira; outra do Sr. Candido de Oliveira, apresentada em 25 de Agosto. Esta constava de cinco quesitos para que o presidente do conselho respondesse se aceitava em todas as suas partes o projecto votado pela Camara, cuja mesa remetteu ao Sr. Cotegipe as ditas interpellações, menos a do Sr. Andrade Figueira. S. Exc. que ha dias não comparecia ás sessões da Camara dos Deputados, dirigio ao respectivo presidente o officio seguinte:

« Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, em 2 de Setembro de 1885.

« Illm. e Exm. Sr.—Recebi copia das interpellações requeridas pelos Srs. deputados Campos Salles e Candido de Oliveira, versando a primeira sobre diversos pontos concernentes á immigração e a segunda sobre o projecto de emancipação do elemento servil.

« Cumpre-me communicar a V. Exc. para que se sirva dar conhecimento a essa Camara, quanto á primeira interpellação, que me parece ella prejudicada por ter sido dirigida ao meu antecessor, e, quando assim não seja, muito a meu pezar não posso responder; quanto á segunda, julgo que ha inconveniencia em responder. »

Lido esse officio na sessão de 3 de Setembro, tomou a palavra o Sr. Candido de Oliveira, que vio no acto do Sr. Cotegipe um desacato á Camara dos Deputados, achando que o plano do presidente do conselho era abater as prerogativas parlamentares, zombando dos deputados liberaes. Depois desse discurso tornaram-se animados os debates sobre o assumpto, tomando parte na discussão os Srs. Gomes de Castro, V. Vaz, Campos Salles, Zama e Nabuco.

Não obstante tudo isso, a camara temporaria votou, em sessão de 16 de Setembro a prorogativa do orçamento. E como no Senado teve a mesma felicidade o projecto sobre o elemento servil, foi a mesma Camara dissolvida por decreto de 26 de Setembro, sendo a nova convocada para o dia 3 de Maio de 1886.

Antes, porém, de terminarem os trabalhos da Camara dissolvida, o Sr. Joaquim Nabuco apresentou o seguinte projecto firmado por 37 deputados:

« A Assembléa Legislativa resolve:

« Artigo unico. Os eleitores de deputados á proxima legislatura darão aos seus representantes poderes especiaes para reformarem os artigos da constituição que se oppozerem ás proposições seguintes:

« O governo do Brasil é uma monarchia federativa.

« Em tudo que não disser respeito á defeza externa do imperio, á sua representação exterior, á arrecadação dos impostos geraes e ás instituições necessarias para garantir e desenvolver a unidade nacional e proteger efficazmente os direitos constitucionaes dos cidadãos brasileiros, os governos provinciaes serão completamente independentes do poder central. »

A 3 de Outubro foi publicado o decreto que regula a extincção gradual do elemento servil, o qual, por ter sido sanccionado a 28 de Setembro, tem a mesma data do decreto de 1871 sobre o mesmo assumpto.

Com razão ou sem ella, houve quem visse nessa approximação de datas uma como injuria á memoria do immortal Visconde do Rio Branco.

(*Continúa.*)

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

21ª SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. Regueira Costa — Comprehende V. Exc., Sr. presidente, que eu faltaria a cortezia que devo ao meu distincto amigo e collega de districto, se não viesse a tribuna responder as observações que S. Exc. vem de fazer a respeito do acontecimento de Grota Nova.

Sinto que a hora esteja adiantada e que os espiritos de meus collegas se achem fatigados.

S. Exc. o meu amigo o Sr. Dr. Jacobina, disse ao concluir o seu discurso que Rosa Maria foi victima dos desmandos e das violencias da policia e tambem do meu pobre talento; eu direi respondendo a S. Exc. que a força publica, e o delegado de Canhotinho foram por sua vez victimas não só da aggressão brutal de Rosa Maria como do brilhante talento e eloquenca de meu amigo o Sr. Dr. Jacobina.

Sr. presidente, começou S. Exc. dizendo que o districto que tinha sido mais perseguido pela administração da provincia era aquelle que elle representa com tanto brilhantismo e talento; referio para confirmar as suas palavras algumas demissões que tiveram lugar nas repartições e estações do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco. Eu tenho a dizer a S. Exc. que as demissões foram motivadas pela necessidade de arredar d'aquelles lugares, a individuos que prevaleciam-se de seus cargos para fazer politica contra o governo actual. (Não apoiados).

Eu sei Sr. presidente, que os engenheiros da estrada de ferro, bem como alguns empregados d'essa estrada jogavam com a sua posição para fazer politica, creando embaraços ao governo (não apoiados). N'estas condições, elles não se podem queixar de terem sido demittidos dos cargos que exerciam, e citarei por exemplo o nome do distincto engenheiro, o Sr. Lustosa, a quem aliás eu particularmente muito aprecio, o qual se tinha constituido chefe do partido liberal de Quipapá, uma das localidades que fazem parte do 9º districto.

O Sr. Costa Ribeiro—Cumpria ou não seus deveres como empregado?

(Ha outros apartes).

O Sr. Regueira Costa—Com excepção d'esse raras demissões se deram, e posso dizer que todos os empregados do 9º districto foram conservados. Eu apello para o meu amigo Dr. Jacobina. Na comarca de Bonito, onde resido, não houve demissão. Em Quipapá, Parcellas, S. Bento etc., tambem não houve Já vê meu amigo Dr. Jacobina que foi demasiadamente injusto na accusação que fez. Quanto a este ponto disse S. Exc. mais: que nós accusavamos d'esta tribuna a bancada liberal por que se tem occupado de factos que Ss. Excs. denominam graves.

Eu, nunca censurei a opposição por causa d'isto: acho que ella tem o direito de critica, porém, não é rasoavel que esteja a fazer censuras sem provas, como acontece com o facto de Grota Nova a quem Ss. Excs. tem procurado dar um vulto, e importancia, que elle não póde ter.

Pela primeira vez em que fallei, Sr. presidente, disse que os nobres deputados eram os menos competentes para accusarem a situação actual pelos seus abusos e desmandos, se por ventura os ha, porque nenhum partido abusou mais no poder, nenhum partido commetteu maiores desmandos do que o partido liberal.

(Protestos da bancada liberal).

Os dias deste partido assignalaram-se pelos abusos, violencias, e attentados á lei e á justiça, e á moralidade.

(Não apoiados e protestos da bancada liberal).

O Sr. José Maria—Está soccorrendo-se a este meio na falta de meio de defender a autoridade policial.

(Ha outros apartes).

O Sr. Regueira Costa—Todos os dias aqui desta bancada levantava-nos a voz contra os desmandos que commettiam desde as autoridades superiores da administração publica até os inspectores de quarteirão.

(Protestos da bancada liberal).

Todos os dias a população desta provincia levantava clamores contra as perseguições das autoridades, e esses clamores iam morrer nas escadas de Palacio e nenhumas providencias se davam

(Contestações da bancada liberal).

Ss. Excs. portanto, parece que estão esquecidos d'aquelle tempo ominoso em que viviamos nós conservadores, e a população desta provincia debaixo do jugo de ferro e da prepotencia das autoridades d'aquella época.

O Sr. André Dias dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. está tão soffrego para que entre na questão; tenha paciencia; estou navegando nas mesmas aguas em que navegou o Sr Ferreira Jacobina, S. Exc exordiou o seu discurso com algumas considerações politicas, ás quaes estou respondendo n'este momento.

Não seja pois V. Exc tão soffrego, tratarei logo da materia do requerimento e espero ter a felicidade de convencer a V. Exc, e aos seus collegas.

(Apartes da bancada liberal).

Dizia eu, Sr. presidente, que os nobres deputados liberaes eram os menos competentes para atirarem pedras sobre a situação conservadora; que Ss. Exc. se mostravam muito esquecidos e desmemoriados de factos muito recentes; mas infelizmente os factos, os abusos, as violencias, os attentados contra a lei e contra a justiça ainda estão bem vivos; ainda não se apagaram da memoria do povo, e é para a memoria do povo que eu appello n'este momento.

(Ha muitos apartes da bancada liberal).

Eu sei que estou incommodando muito a Vs. Excs......

O Sr. José Maria—Não incommoda, não.

O Sr. Regueira Costa... sei que bater-e tocar nesta chaga é uma crueldade, mas tenham paciencia; o passado não é remoto, ainda nós sentimos a lembrança viva, e a recordação dolorosa daquelles factos tristes que constituiram o apanagio da situação liberal.

(Apartes da bancada liberal).

Quando nós aqui da opposição levantavamos a nossa voz contra esses abusos e violencias, Vs. Excs. respondiam-nos com um riso de escarneo.

O Sr. Lourenço de Sá—Não apoiado, V. Exc. está exagerando muito.

Ha outros apartes da bancada liberal.

O Sr. Regueira Costa—As providencias não se davam, as autoridades superiores da provincia eram completamente surdas aos reclamos, e as victimas tinham de remetter-se ao silencio.

(Contestações da bancada liberal).

Portanto Ss. Exc. não podem censurar o presidente da provincia pelo facto de não ter demittido o subdelegado e o delegado de Canhotinho em virtude daquelle tristissimo acontecimento de Grota Nova. S. Exc. o Sr. presidente da provincia não podia demittir aquellas autoridades sob pena de proceder com a maxima irreflexão, e sem a prudencia que deve caracterisar os actos de um administrador sério.

(Apartes).

Para se conhecer se aquellas autoridades tinham ou não commettido um attentado seria mister que o processo viesse fazer a luz. S. Exc. não poderia demittir essas autoridades levando-se unicamente pelas informações suspeitas e apaixonadas dos liberaes que procuravam armar ao effeito e vingar-se daquellas autoridades, aproveitando-se desta triste opportunidade.

(Apartes da bancada liberal).

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, aguardou o esclarecimento da verdade e elucidação dos factos, o esclarecimento da verdade e os factos vieram confirmar que S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Pereira, havia procedido strictamente bem, porque elles mostraram que as autoridades policiaes não tinham, nem tiveram nenhuma responsabilidade nesse triste acontecimento, o qual só foi devido á imprudencia e ao genio bilioso de Rosa Maria.

(Os muitos apartes da bancada liberal interrompem o orador.

Senhores, eu ouvi com attenção religiosa o meu distincto e illustrado amigo o Sr. Ferreira Jacobina....

O Sr. Ferreira Jacobina—E' o mesmo que tenho feito.

O Sr. Regueira Costa... e estive durante uma hora preso a suas palavras eloquentes; mas sou forçado a dizer que ellas não convenceram absolutamente; e até me admirei que S. Exc., um talento tão lucido, uma intelligencia privilegiada não tivesse collocado a questão no terreno em que devia ser posta.

Mas, senhores, é porque S. Exc. defendia uma causa má.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não apoiado.

O Sr. Regueira Costa... defendia uma causa perdida (não apoiados da bancada liberal), e neste terreno S. Exc. não podia sahir-se bem.

Pergunto eu: as informações em que S. Exc. se baseia, em que fonte foram bebidas? S. Exc. não se dignou dizer que pessoas que lhe forneceram taes informações.

O Sr. José Maria—E V. Exc. o que fez?

O Sr. Regueira Costa—O nobre deputado não se dignou dizer em que fonte bebeu essas informações; S. Exc. referio apenas o facto; colorindo-o com as cores do sua imaginação e da sua phantasia e fez um verdadeiro romance.

O Sr. Ferreira Jacobina—Responda o nobre deputado o Sr. Antonio Victor.

O Sr. Regueira Costa—S. Exc. fallou por espaço de uma hora, descreveu o facto com os mais minuciosos detalhes, mas pergunto eu: quem lhe informou de tudo isto? S. Exc. não o disse e nós não o sabemos.

Nestas circumstancias como quer o nobre deputado que eu jure sobre as minhas palavras?

Se o nobre deputado fallou em nome da verdade dos factos para convencer, eu digo que esta verdade não está do lado de V. Exc., porque emquanto que o nobre deputado refere aqui factos, apoiado no testemunho de pessoas que possam ser suspeitas, eu argumento com peças officiaes, cuja procedencia e cuja fé Ss. Excs. ainda não poderam contestar nem destruir.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas, onde estão estas peças?

O Sr. Regueira Costa—Eu vou responder.

Quando se tornou publico o acontecimento de Grota Nova, S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Pereira requisitou da autoridade policial a remessa do inquerito, e esta respondeu-lhe que o inquerito já tinha sido enviado ao juiz municipal de S. Bento.

O Sr. Ferreira Jacobina—Em que época.

O Sr. Regueira Costa—Não posso precisar as datas. Entretanto tenho presente estas circumstancias.

S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Ribeiro requisitou do juiz municipal do termo uma copia deste inquerito...

O Sr. Ferreira Jacobina—Quem fez o inquerito?

O Sr. Regueira Costa—... e em vista da resposta do delegado, o Sr. Costa Pereira officiou directamente ao juiz municipal, pedindo-lhe que com a maxima brevidade lhe remettesse o inquerito. Entretanto, Sr. presidente, e apezar da ordem terminante do presidedte da provincia, ainda até hoje não chegou a esta capital a copia do inquerito.

O Sr. José Maria — Em 17 de Março dizia o Sr. Chefe de Policia o seguinte: (lê)

O Sr. Gaspar Drummond Filho — V. Exc. me informa quem é esse juiz municipal medonho?

O Sr. José Maria — E' um homem prudente e muito distincto.

O Sr. Lourenço de Sá—E' um modelo de juiz.

O Sr. Drummond Filho—E' um magistrado medonho.

O Sr. José Maria—Eu só conheci um medonho e este mesmo morreu.

O Sr. Regueira Costa—O facto é este, Sr. presidente, como venho de narrar.

O Sr. José Maria—Se o presidente da provincia requisitou a copia do inquerito só foi depois de 17 dias.

O Sr. Regueira Costa — Não posso precisar a data.

O Sr. José Maria—V. Exc. dá o seu testemunho pessoal de que o Sr. Costa Pereira requisitou esta copia?

O Sr. Regueira Costa—Eu disse que estava informado, mas posso garantir porque a pessoa que me informou merece me todo o credito.

O Sr. José Maria—Mas não diz quem é.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Regueira Costa—Deste modo eu não posso fallar; tenho uma voz muito fraca e ella fica completamente abafada pelos apartes.

O Sr. José Maria—V. Exc. até gosta.

O Sr. Regueira Costa—Mas os apartes além de me perturbarem, abafam a minha voz, impedem-me de externar o meu pensamento.

O Sr. Drummond Filho—Se eu tivesse de fallar só me occuparia do medonho.

O Sr. José Maria — Para que V. Exc. tracta deste modo um seu collega?

O Sr. Drummond Filho—Não refiro-me á pessoa, refiro-me ao magistrado.

O Sr. André Dias V. Exc. sabe que o medonho só appareceu depois de 20 de agosto.

O Sr Regueira Costa—Acho mais conveniente que V. Exc. peça a palavra em vez de interromper-me.

O Sr. André Dias—Com certeza. Peço a palavra.

O Sr. Regueira Costa—Dizia eu, Sr. presidente, que o juiz municipal de S. Bento não respondeu a requisição feita pelo presidente da provincia.

O Sr. Lourenço de Sá—Elle nem recebeu.

O Sr. Regueira Costa—[illegible], e até hoje não foi possivel chegar aqui a copia do inquerito. Porque o juiz municipal de S. Bento não quer remetter esse processo? A razão é porque o inquerito procedido pelo delegado de Canhotinho ha de fazer a luz nesse negocio, é porque do inquerito consta, segundo cartas que recebi do delegado de policia d'alli.

O Sr. Lourenço de Sá—Realmente esse inquerito tem grande importancia; *é feito* pelo criminoso...

O Sr. Regueira Costa—Compareceu perante a autoridade policial a filha de Rosa Maria, a qual depoz o seguinte: que sua mãi, seus irmãos e as pessoas a quem sua mãi tinha chamado, estavam prevenidas de que a autoridade policial devia ir na noite de 31 á sua fazenda, e prepararam-se não só para matar como para morrerem. São estas as palavras textuaes, segundo me manda dizer o delegado de policia.

O Sr. Lourenço de Sá—Esta informação não vale nada.

O Sr. Regueira Costa — V. Exc. não responda com o ridiculo.

O Sr. Lourenço de Sá — Eu presto-lhe toda a attenção, mas acho que esta é de um criminoso...

O Sr. Regueira Costa—Não é criminoso, e se fosse criminoso o juiz municipal de S. Bento, correligionario de Vv. Excs., já deveria ter cumprido com o seu dever, processando-o. Bem sei que estou incommodando a V. Exc.

O Sr. Lourenço de Sá—Qual; é porque V. Exc. está lendo uma carta de uma pessoa que esteve envolvida no crime.

O Sr. Regueira Costa—Maria Rosa sabendo que a força tinha de ir á sua propriedade, reunira gente, armara a e esperaram aquella força; foram essas declarações feitas tambem por moradores de Rosa Maria, por consequencia testemunhas insuspeitas.

Ainda depoz João Lourenço, que sendo interrogado sobre a morte feita por elle na pessoa de um dos soldados, declarou que fôra convidado por aquella mulher e viera com sua irmã de Agua-Branca afim de esperar pela força. Por essa declaração feita por elle, se prova que Rosa Maria havia convidado a João Lourenço para esperar a força em sua propriedade. Consta, finalmente, do inquerito, a declaração da moça que estava depositada em casa de Rosa Maria, a qual vio e assistio a todos os planos dessa mulher.

Foram estas, Sr. presidente, as diligencias que póde a autoridade policial colher do inquerito a que procedeu sobre aquelle triste e lamentavel acontecimento.

Das declarações destas testemunhas e das declarações do proprio réo João Lourenço, se collige que Rosa Maria, sciente de que na noite de 31 de Janeiro a força publica tinha de ir á sua propriedade, convidára gente; reunida essa gente e reunidos tambem os filhos de Rosa Maria, pozeram-se de emboscada para repellirem a força; e com effeito assim se deu.

Chegando naquella noite o destacamento policial e mais paisanos, commandados pelo subdelegado, Rosa Maria, que estava preparada para o que désse e viesse, recebeu a tropa com uma descarga, que ferio á diversos soldados. (Apartes da bancada liberal).

Rosa Maria preparára perfeitamente as cousas, collocára gente em sua casa e postára de emboscada no matto outra porção de gente; de modo que, quando a força publica chegou para proceder á diligencia, que alli a tinha levado, era recebida pelos tiros que partiram de casa e do matto.

Uma voz—Isso é um romance.

O Sr. Regueira Costa—Isto não é romance, é a prova dos ferimentos feitos na força publica. (Apartes).

Como se admitte que uma força publica numerosa, que vai completamente municiada e armada, saia ferida e espancada, sem ter sido aggredida?

O Sr. José Maria—Isto explica-se como explicou o nobre deputado pelo 9º districto.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. não póde explicar. (Apartes).

Senhores, quanto a mim não ha a menor duvida de que a aggressão partio de Rosa Maria e sua gente.

Um Sr. Deputado—Contra quem?

O Sr. Regueira Costa—Contra a força publica.

O Sr. José Maria—E a força publica o que foi lá fazer?

O Sr. Regueira Costa—Já expliquei da primeira vez que fallei, que a força publica não foi lá, como disse o meu nobre amigo, deputado pelo 9º districto, ás ordens de Laurentino Pimentel.

O Sr. Ferreira Jacobina—A força não esteve na fazenda delle?

O Sr. Regueira Costa—Digo que não foi ás ordens delle, nem para desabafar os odios e vinganças que Laurentino nutria contra Rosa Maria; a força publica foi alli mandada pelo delegado e ás ordens do subdelegado, porque o delegado de policia teve noticia de que na propriedade de Rosa Maria achavam-se individuos suspeitos com intenções hostis, os quaes denunciavam por factos e por palavras que pretendiam attentar contra a existencia de Laurentino Pimentel; e nessas condições uma autoridade cautelosa e previdente não podia deixar de tomar as providencias que o delegado tomou naquelle momento.

Senhores, a questão entre Rosa Maria e Laurentino Pimentel tinha attingido um caracter bastantemente grave. Rosa Maria, que era uma mulher que não recuava diante de cousa alguma, por diversas vezes havia atirado sobre o gado de Laurentino Pimentel. Isto dera lugar a que existisse um profundo odio entre esses dous individuos.

Nestas condições, tendo denuncia a autoridade policial de que na propriedade de Maria Rosa ou Rosa Maria, existiam individuos, mandados buscar de proposito por essa mulher, para assassinar Laurentino Pimentel; nessas condições, digo, o que devia fazer uma autoridade previdente e cautelosa? (Apartes).

Senhores, nós não sabemos o que é isto?

Nós não sabemos o que se faz todos os dias?

Pois quando a autoridade recebe uma denuncia, aliás fundada em factos verdadeiros, não é dever dessa autoridade proceder de modo a que não se consumma o crime?

O Sr. Ferreira Jacobina dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—E' costume, Sr. Dr. Jacobina, geralmente no matto, levar-se estas queixas á presença da autoridade policial, que providencia, como no caso cabe.

O Sr. Juvencio Mariz dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. que habita no matto sabe perfeitamente disto.

Foi o que se deu; Laurentino Pimentel fundado em presumpções muito fortes de que Rosa Maria tentava assassinal-o prevenio a autoridade policial que sciente e convencida de que na propriedade de Rosa Maria existiam criminosos, dirigio-se para lá afim de capturar esses criminosos.

Ora a autoridade policial podia prever as consequencias fataes que se deram, consequencias devidas ao genio colerico e impetuoso de Rosa Maria?

Era absolutamente impossivel; e, porque faço muito bom conceito do subdelegado que dirigio a tropa, assim como faço uma elevada idéa do delegado de Canhotinho posso dizer que elles por espirito de perversidade nunca teriam concorrido para que fossem praticados os actos que se deram naquella occasião.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que se approxima o tempo da hora da prorogação.

O Sr. Regueira Costa—Sim, senhor, eu resumirei.

Um Sr. Deputado—Que sacrificio e que esforço o nobre deputado está empregando para defender uma causa tão má!

O Sr. Regueira Costa—Acredite V. Exc. que o unico esforço que estou fazendo é o de fallar alto, porque a minha voz é muito fraca e não póde ser ouvida; porém discutir estes factos, nisso não faço absolutamente esforço algum.

Estou convencido, meu distincto collega de que não entrou nos calculos daquellas autoridades que se dariam aquelles factos; de que ellas não procederam, nem poderiam proceder por espirito de perversidade e estou convencido mais de que a aggressão partio de Rosa Maria. (Apartes.)

Posso estar em erro, mas defendo uma causa da qual tenho inteira convicção.

O Sr. Ferreira Jacobina—Estou convencido de que o nobre deputado está em erro.

O Sr. Regueira Costa—Senhores, o meu nobre distincto amigo que se occupou de refutar o discurso por mim proferido na sessão de sexta-feira passada, esqueceu-se de um ponto aliás muito importante o qual invoquei em apoio da minha argumentação, quando disse que a força policial não era responsavel pelos factos que se deram em Grota Nova.

O argumento era este: dizia eu: se a força publica foi quem primeiro atirara e praticara aquelles attentados, porque motivo o juiz municipal de S. Bento, até hoje que são decorridos tres mezes, não procedeu contra essa gente? (Apartes.)

Eu não quero fazer [illegible] a injus[illegible] portanto de seu silencio, e da sua passividade em concluir, acabou-se, que a autoridade formadora da culpa está plenamente convencida de que os criminosos não são os soldados que foram á Grota Nova, que os criminosos são Rosa Maria e seus apaniguados. (Apartes.)

Está instaurado o processo contra Rosa Maria e seus asseclas, o promotor já deu a denuncia, segundo informações que recebi, entretanto...

O Sr. Ferreira Jacobina—Em que epoca foi dada a denuncia?

O Sr. Regueira Costa—Devia ter sido dentro do prazo de 5 dias.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas em que epoca?

O Sr. Regueira Costa — Não posso precisar a epoca.

Mas, Sr. presidente, continuando direi: entretanto achando-se o réo preso ainda não foi até hoje instaurado o processo.

Um Sr. Deputado—Não faça cabedal d'isso.

O Sr. Regueira Costa—Faço cabedal d'isto porque me parece que ha desejo e intuito de não se fazer a luz sobre o facto.

Sinto que não esteja presente o meu nobre amigo e collega o Sr. Antonio Victor, para dizer-lhe que as informações a que S. Exc. se soccorreu, quando fallou em uma occasião em que eu não estava presente, são inveridicas.

Disseram-me que S. Exc. o meu nobre amigo e collega o Sr. coronel Antonio Victor affirmára que Rosa Maria fôra á casa de um Florentino de tal, entender-se com elle para que pedisse a Pimentel que a não perseguisse.

Este facto é exacto? Foram testemunhos disso os nobres deputados que assistiram o discurso de S. Exc.? O Sr. Antonio Victor disse, com effeito, que Rosa Maria fôra ter com José Florentino? (Pausa). Já sei que ninguem ouvio.

Se, Sr. presidente, o Sr. coronel Victor disse aqui nesta casa, que sabia e tinha certeza de que Rosa Maria fôra a casa de Florentino e lhe pedira que interviesse com Laurentino em seu favor, eu peço licença para dizer a V. Exc. que possuo em meu poder um documento em que Florentino declara que não conhece Rosa Maria e que não é exacto ter ella pedido a sua intervenção.

O Sr. Lourenço de Sá—Não ha só um José Florentino.

O Sr. Regueira Costa — Permitta-me V. Exc. que eu leia o documento.

O Sr. Lourenço de Sá — Quem mandou este documento?

O Sr. Regueira Costa—José Florentino.

O Sr. Lourenço de Sá—José Florentino de que?

O Sr. Regueira Costa—Dos Santos.

O Sr. Lourenço de Sá—Pois o outro é de Albuquerque.

O Sr. Regueira Costa — Quando Vv. Excs. são batidos, recorrem a esse meio.

Mas diz o documento: (Lê)

Trago esse documento para mostrar que o Sr. coronel Antonio Victor baseou-se em informações falsas e suspeitas. Sinto que S. Exc. neste momento não esteja aqui neste recinto para dizer-lhe que baseou-se em informações falsas, quando discutio o facto.

Um Sr. Deputado—Deixou-se illaquear em sua boa fé.

O Sr. Regueira Costa—Veja esta casa e o publico o que são estas taes informações e a que se reduzem.

Um Sr. Deputado—Mas de quem é a carta afinal de contas?

O Sr. Regueira Costa—E' do Sr. José Florentino dos Santos.

O Sr. Lourenço de Sá—Dirigida a quem?

O Sr. Regueira Costa—A Laurentino Pimentel.

O Sr. José Maria — Quem affirmou o contrario do que está dizendo o nobre deputado, foi o Sr. Antonio Victor. V. Exc. assim colloca-o em má posição.

O Sr. Regueira Costa—Lendo este documento, eu não tenho por fim desmentir, nem tão pouco fazer accusações ao meu distincto collega e amigo o Sr. Antonio Victor.

Não póde, portanto, aproveitar a intriga do nobre deputado.

O Sr. José Maria — Não ha intriga de nossa parte; mas temos o direito de confrontar o que V. Exc. está dizendo agora com o que já disse o Sr. Antonio Victor.

O Sr. Regueira Costa—Para que o nobre deputado encaminha a questão para este lado?

O que eu quero dizer é que, desde que S. Exc. não cobre essas informações com o seu testemunho pessoal, ellas são falsas; eu quero dizer que illaquearam a boa fé do nosso distincto collega e amigo o Sr. Antonio Victor.

Com effeito, Sr. presidente, deu-se aqui como provado que Rosa Maria havia pedido a intervenção de Florentino em favor de sua causa e que este fôra a residencia de Pimentel, e lhe pedira que deixasse de mão aquella mulher.

Deu-se isso como um facto provado.

O Sr. José Maria — Quem o affirmou foi o Sr. deputado Antonio Victor e não mereceu a minima contestação.

O Sr. Regueira Costa—Está aqui a contestação do facto; é o proprio José Florentino dos Santos, que vem dizer o contrario. Assim, pois, o nobre deputado, nada articulou por si, mas deixou se levar por informações falsas, ao passo que eu estou argumentando com documentos incontestaveis.

Fique, porém, bem patente o seguinte ponto: apresentando este documento, eu não tenho por fim desmentir ao nobre deputado, cujo caracter probo eu sou o primeiro a reconhecer; tenho apenas por fim tornar bem saliente que S. Exc. foi illaqueado em sua boa fé.

Sr. presidente, V. Exc. disse-me que a hora estava finda; sinto ter incommodado aos nobres deputados e ter por tanto tempo abusado da benevolencia de Ss. Excs. (Muitos não apoiados).

Bem sei que tenho abusado da attenção dos meus collegas; mas em vista das considerações do meu amigo eu não podia deixar de acudir a tribuna para responder as observações que S. Exc. veio de fazer.

Sinto não ter podido collocar o debate na altura em que o brilhante talento de S. Exc. o collocou; mas ha de desculpar o publico e S. Exc. tambem se não o pude acompanhar nos seus vôos altaneiros. Sentando-me, digo: estou convencido de que n'esses acontecimentos de Grota Nova, as autoridades policiaes de Cannotinho não tem a minima responsabilidade, e se o contrario affirmam os meus collegas de opposição, é porque querem fazer desse facto uma arma de guerra contra a situação actual, que nenhuma culpa póde ter por isso.

Tenho dito.

Vozes—Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto n. 27 deste anno (fixação da força policial).

Vem a mesa é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro adiamento da discussão por 24 horas.—José Maria. »

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão do requerimento, não se votando por falta de numero.

Entra em discussão e fica adiado o projecto n. 10 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedent

---

Illms. Srs. commendador presidente e mais membros da Junta Commercial do Recife.—Os administradores da sociedade anonyma, Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, Barão de Serinhãem, morador no municipio de Gamelleira, engenho Ribeirão, Hypolito Velloso Pederneiras, engenheiro, morador na rua do Paysandú n. 35, freguezia do Afogados, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, morador na rua das Pernambucanas n. 25, freguezia de N. S. da Graça, requerem por certidão na forma da lei, o archivo dos estatutos.

Pedem deferimento. E R. M.

Recife, 30 de abril de 1886.—*José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

—

Cumprindo o despacho supra, certifico que hontem sob o n. 64 foram archivados os estatutos da companhia que tem por fim estabelecer a estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, bem como a lista nominativa dos subscriptores, publica forma do deposito da decima parte do capital, acta da installação e a verba da Recebedoria que demonstra que está aberto o assentamento do sello sobre o capital. E por ser verdade passei a presente nesta Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, aos 30 de abril de 1886.

Escrevi e assigno. Em fé da verdade.—O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

Estatutos da Sociedade Anonyma

ESTRADA DE FERRO DE BONITO A RIBEIRÃO

CAPITULO I

Denominação, séde, fins, duração e capital da sociedade

Art. 1º Fica formada nesta cidade do Recife, tendo por estatutos, os presentes uma Sociedade Anonyma, que com a denominação—*Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito* tem por fim a construcção dessa linha e por objecto a sua exploração.

Art. 2º A duração da Sociedade será a mesma do privilegio, que ella se propõe explorar, podendo ser augmentada pela acquisição de novo privilegio.

Art. 3º A Sociedade poderá abonar por sessão, fusão, ou *apport*, prestação em bens e direitos todos os favores, acções, concessões, emfim, direitos, que tiver, ou venha a ter, sobre a concessão e explicação da dita linha.

Poderá tambem alugar, sublocar a linha, emfim dispor como mais conveniente fôr aos seus direitos.

Poderá emfim contrahir emprestimos por via de *debentures.*

Art. 4º O fundo social, com o qual se estabelece a sociedade, é de 186:200$, dividido em acções de 100$ cada uma, podendo ser augmentado de conformidade com a lei e seu regulamento.

§ unico. As entradas se farão da seguinte forma: 10 °/o do valor nominal de cada acção por occasião da subscripção e as entradas subsequentes quando as necessidades sociaes o reclamarem e tambem na razão de 10 °/o, com intervallos nunca menores de 60 dias.

Art. 5º As entradas de que trata este artigo serão precedidas de annuncios publicos com 30 dias de antecedencia.

Estes annuncios serão feitos nos jornaes de maior circulação desta capital.

Art. 6º As entradas serão realisadas na *Caixa Filial do New London Brasilian Bank* desta cidade. Essa caixa fica sendo o banqueiro da Sociedade.

Art. 7º Os encorporadores da Sociedade terão pela cessão que fazem de todos os direitos e privilegios, derivados dos contratos, que celebraram com o governo da provincia, na parte relativa ao trecho de estrada de Ribeirão á Bonito e pelos estudos technicos, já feitos, um numero de acções, consideradas integralmente realisadas, desde o momento da installação da Sociedade.

Art. 8.º A importancia dessa prestação em direitos e bens será arbitrada na forma da lei e approvada pela assembléa geral dos accionistas.

O arbitramento e a sua approvação constarão da escriptura de installação de sociedade.

Dos accionistas

Art. 9.º Será considerado accionista todo aquelle que possuir uma, ou mais acções da sociedade.

§ 1º O accionista só responde pelo valor das acções que possue, as quaes poderão ser transferidas de conformidade com a legislação em vigor.

§ 2º O accionista é obrigado a realisar as entradas até o valor nominal das acções nas epochas, determinadas pela administração, de accordo com estes estatutos.

N. 1 O accionista, que no prazo estipulado não tiver realisado a entrada para que tiver sido chamado, incorrerá na multa de 20 por cento sobre o valor a entrar, se o fizer até 30 dias depois de findo o prazo.

Excedendo este prazo, será annunciada a venda das acções com as formalidades legaes; e, tirada do liquido dellas a importancia devida á sociedade, o excesso, se houver, será entregue ao ex-possuidor ou a quem suas vezes fizer.

Se o producto não chegar para cobrir o debito, será o ex-possuidor da acção, ou acções, obrigado a pagar a sociedade o que faltar.

§ 3º O accionista possuidor de 5 ou mais acções tem direito a votar e ser votado, contando-se um voto por 5 acções até 50 acções; e d'ahi em diante um voto por cada 25 acções.

§ 4.º O accionista de menos de 5 acções, embora não possa votar e ser votado, pode tomar parte nas reuniões da assembléa geral e discutir e objecto sujeito á deliberação della

§ 5.º Se o accionista for firma social, ou corporação só um de seus representantes pode votar, guardadas as disposições do paragrapho antecedente.

§ 6º O accionista pode ser representado por procurador, comtanto que este tenha poderes especiaes e não seja membro da administração, ou da commissão fiscal.

O tutor pode representar seu tutelado, o curador seu curatellado, os pais seus filhos menores e os maridos suas mulheres.

As massas fallidas serão administradas por um dos seus administradores.

CAPITULO 2º

Das acções

Art. 10. As acções são indivisiveis e a sociedade não reconhece accionista de menos de uma acção.

A transferencia das acções será feita de accordo com a lei.

§ 1.º No caso de transmissão de acções a titulo de legados, successão universal, ou por virtude de adjudicação, o respectivo termo só poderá ser lavrado á vista do alvará do juiz, ou carta de arrematação, ou adjudicação.

Art. 11. As acções, que tiverem de ser vendidas pela sociedade por falta de pagamento de entrada dos respectivos possuidores serão immediatamente substituidas por outras de igual numeração, ficando sem valor algum as primitivas.

Os numeros das acções substituidas serão publicados nos jornaes.

Art. 12. As acções serão assignadas pelos membros da administração e devem ter os requisitos exigidos pela lei.

Art. 13. As acções podem ser depositadas na caixa da sociedade, dando se ao possuidor d'ellas um recibo de deposito, nominal e percebendo por isso a sociedade emolumentos estipulados.

Art. 14. Se uma ou mais acções pertencerem a diversos ficarão suspensos os direitos que derivarem, até ser designado um só individuo para figurar nos actos da sociedade, como proprietario.

Art. 15. Só depois de 30 dias da data da transferencia é que póde o novo possuidor das acções gosar dos direitos que lhe conferem estes estatutos.

Da administração

Art. 16. A sociedade será administrada por uma directoria, composta de tres membros.

§ unico. As funcções de director durarão por 2 annos, devendo a primeira directoria durar o tempo necessario á conclusão e inauguração final da linha, inda mesmo excedendo o tempo, acima determinado.

Nas eleições que se seguirem da directoria, deverá pelo menos ser um dos membros da antiga ou antecedente reeleito.

N. 1.—Cada um dos membros da directoria depositará nos cofres da companhia 50 acções, que não poderão ser transferidas emquanto durar o mandato.

N. 2.—Dos membros da directoria um será o presidente e gerente, que obrará sempre de accordo com seus companheiros, outro será o secretario e finalmente o terceiro o thesoureiro: esses cargos serão dados por eleição unicamente dos membros da directoria

O secretario substitue o presidente.

A eleição da directoria terá lugar em assembléa geral ordinaria, e no caso de recusa de um ou mais membros eleitos a substituição será feita pelos immediatos em votos.

Art. 17. A directoria reunir se-ha uma vez por mez, e tantas vezes quantas as que reclamarem as conveniencias da sociedade.

Art. 18. A directoria só poderá deliberar em sessão, estando presentes todos os seus membros, salvo o caso do director, que não comparecer, enviar o seu parecer por escripto, declarando o voto

§ 1.º Faltando algum director, sem mandar o seu voto, o presidente ou quem suas vezes fizer, convocará o immediato em votos, o qual, se não comparecer, será substituido por um dos maiores accionistas da sociedade.

§ 2.º No caso de morte ou ausencia do director, emquanto não houver a eleição para preenchimento da vaga pela assembléa geral, se fará pela fórma acima dita.

§ 3.º O director, que depois de 30 dias da eleição não assumir as funcções do seu cargo considera-se resignatario e a vaga será supprida: são exceptuados os casos de ausencia á serviço da companhia.

Art. 19. A directoria, como representante da sociedade, tem os mais amplos poderes para a gestão dos negocios sociaes.

§ 1.º O gerente firmará a correspondencia e todos os actos da administração diaria da sociedade.

§ 2.º Todos os documentos, que obrigarem á sociedade para com terceiros serão firmados pela directoria; e, sendo impedido qualquer de seus membros, pelo seu substituto na fórma já estabelecida n'estes estatutos.

Art. 20. A directoria não tem ordenado fixo, mas perceberá 11 °/o (onze por cento) sobre a renda liquida da sociedade, divididos pela seguinte maneira:

5 °/o (cinco por cento) ao presidente e gerente;
3 °/o (tres por cento) ao secretario;
3 °/o (tres por cento) ao thesoureiro.

Da commissão fiscal

Art. 21. A commissão fiscal se comporá de cinco membros, eleitos em assembléa geral ordinaria.

Art. 22. As funcções dessa commissão durarão um anno.

§ 1.º Os membros da commissão fiscal poderão ser reeleitos.

Art. 23. A' commissão fiscal compete tudo o que se acha determinado na lei e seu regulamento.

Art. 24. No caso de recusa, ausencia ou morte de algum ou alguns membros da commissão fiscal, serão chamados os immediatos em votos e na falta de todos, proceder-se-ha de accordo com o art. 14 § 2º da lei sobre sociedades anonymas, e arts. 59 e 60 do respectivo regulamento.

Do balanço, fundo de reserva e dividendo

Art. 25. O anno financeiro da sociedade será o civil. O balanço geral da sociedade será encerrado em 31 de Dezembro.

Serão escrupulosamente cumpridas as prescripções do art. 16, ns. 1, 2 e §§ 1, 2 e 3 da citada lei.

Art. 26. Do lucro liquido da sociedade serão tirados: 11 por °/o para a directoria; 5 por °/o para o fundo de reserva, e 10 °/o na mesma conformidade serão levados a credito do material fixo e rodante a titulo de *substituições e obras novas.*

§ 1. O fundo de reserva será empregado em apolices da divida publica, ou depositado no banco, sob titulo especial e expresso.

§ 2. Os dividendos serão pagos semestralmente.

§ 3. Os dividendos não reclamados no praso de 2 annos ficam sujeitos á uma commissão de 3 °/o em favor da sociedade.

Da assembléa geral

Art. 27. A assembléa geral é ordinaria ou extraordinaria.

A ordinaria reunir-se-ha annualmente no mez de Fevereiro para ouvir a leitura do relatorio, parecer fiscal, tomar conhecimento das contas apresentadas pela administração, discutir, approvar, ou não, os actos desta, eleger a directoria e fiscaes e a commissão de contas.

§ unico. No caso de recusa do director eleito, será este substituido pelo immediato em votos.

Art. 28. A assemblea geral ordinaria elegerá annualmente o seu presidente, vice-presidente e secretarios.

Art. 29. A assemblea geral ordinaria será convocada pela directoria, ou pela commissão fiscal, se occorrer a circumstancia da directoria não o ter feito

Art. 30. A assemblea geral extraordinaria reunir-se-ha tantas vezes, quantos os membros da directoria julgarem necessarias.

§ unico. Tambem será convocada, quando sete accionistas, representando pelo menos 1¦5 do capital, o requeiram. O 1¦5 deve ser do capital realisado.

Art. 31. Para que a assemblea geral possa constituir-se, é necessario que concorram os requisitos do art 64 do cit. reg. n. 8,821.

Art. 32. São incompativeis com os lugares de presidente, vice-presidente e secretarios os lugares de director e membro da commissão fiscal.

Art. 33. Não podem votar nas assembleas geraes os directores, para approvar seus balanços, contas e inventarios e os fiscaes os seus pareceres.

§ unico. No caso de empate na votação o presidente tem o voto de qualidade.

Art. 34. Ao presidente da assemblea geral competem todas as attribuições, que em tal caso lhe são conferidas, até mesmo adiar os trabalhos quando forem precisas investigações para esclarecimento do assumpto em discussão.

§ unico. O accionista não poderá fallar sobre o mesmo assumpto por mais de 2 vezes; os membros da directoria e commissão fiscal poderão fallar sempre que o quizerem, uma vez concedida a palavra pelo presidente.

Art. 35. Faltando o presidente, será este substituido pelo vice-presidente e na falta deste pelo secretario.

Art. 36. As eleições serão feitas por escrutinio secreto.

A apuração será feita por dous accionistas presentes, chamados pelo presidente.

Da dissolução e liquidação da sociedade

Art. 35 A sociedade considerar-se-ha dissolvida nos casos previstos no art. 17 da lei sobre as sociedades anonymas.

Art. 36. Resolvida a dissolução da sociedade no caso de consenso de todos os accionistas, pela perda do capital na razão da metade deste, pela terminação do privilegio e por deliberação da assembléa geral, estando presentes 4/5 do capital, a assembléa geral nomeará uma commissão de cinco membros para tratar da liquidação.

Art. 39. A liquidação se fará pelo modo prescripto no decreto n. 8821, de 30 de Dezembro de 1882.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 40. As questões que se suscitarem entre os directores e accionistas, serão resolvidas na séde social, ou por louvados, ou pela assembléa geral.

Art. 41. A directoria, sob pretexto algum poderá recusar á commissão fiscal os esclarecimentos, que esta pedir sobre os negocios da sociedade.

Art. 42. Não poderão servir conjunctamente na *directoria* e na commissão fiscal, os ascendentes e descendentes, irmãos, sogro, cunhados e socios da mesma firma.

Art. 43. As deliberações tomadas em assembléa geral obrigam a todos os accionistas, quer presentes, quer ausentes.

Art. 44. Para tudo que não tiver sido previsto nos presentes estatutos, regularão as disposições da lei n. 3150, de 4 de Novembro de 1882, e decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882.

B. de Serinhãem.
B. de Nazareth.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Pinho Bracheton & C.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
H. Vasconcellos.
Por procuração de Francisco Velloso da Silveira, José Pedro Velloso da Silveira.
Por procuração de Sebastião Alves da Silva, Francisco Alves da Silva.
Por nós, e como procuradores do Dr. Honorio de Barros Wanderley, 110 acções, Wanderley & Bastos.
Como procurador do coronel Francisco Manoel W. Lins, Adolpho W. Lins.
Como procurador do coronel Manoel Gomes Cunha Pedrosa, João Siqueira Barbosa Arcoverde.
Como procurador do capitão Antonio Parisio Cunha Pedrosa, João Siqueira Barbosa Arcoverde.
Como procurador do capitão Manoel Honorato Cunha Pedrosa, João Siqueira Barbosa Arcoverde.
José Villa-Verde da Cruz.
João de Barros e Silva.
Como procurador de meu pai o Barão de Pirangy, João de Barros e Silva.
Como procurador de José de Mattos Rangel, Jesuino de Azevedo Costa.
Como procurador de Estevão Leandro da Silva e João Amaro dos Santos, Augusto B. de Gusmão.
Estevão Augusto B. de Gusmão.
Como procurador de Antonio Duarte Machado, Antonio José da Silva.
Como procurador de Franklin Saraiva de Araujo Galvão, Antonio José da Silva.
Como procurador de José Augusto de Barros, Antonio José da Silva.
Como procurador de José Ferreira Nunes da Silva, Antonio José da Silva.
Antonio José da Silva.
Como procurador de Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
Cincinato Velloso da Silveira.
José Ignacio Avila.
João Rodrigues da Silva Duarte.
Hypolito V. Pederneiras.
Domingos Theodoro Regueira.
Alfredo Alves Martins.
João Manoel de Barros e Silva.
Por meu filho Demetrio Bastos Filho, Demetrio Bastos.
Pedro Lins Wanderley.
José Lopes Albeiro.
Marcellino Gonçalves de Azevedo.
Soares do Amaral Irmãos.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 da Camara Municipal de Jaboatão.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de moradores no districto do Carneiro de Buique, pedindo uma loteria para as obras da igreja d'alli.—A' commissão de petições.

Uma petição de Manoel Heraclio de Albuquerque, requerendo autorisação para a Santa Casa de Misericordia do Recife permutar os terrenos que tem no engenho Bemfica, por immoveis situados nesta capital, ou por apolices da divida publica geral ou provincial.—A' commissão de legislação.

Outra de Manoel de Souza Leal, arrematante dos impostos da feira da Gloria de Goitá, requerendo um abate da 3ª parte do imposto arrecadado no exercicio de 1883 a 1884.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Maria de Oliveira, requerendo consignação da quota de 2:115$100, que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Ferreira Rodrigues & C. e Paiva Valente & C., negociantes desta praça, reclamando contra a indevida cobrança que se está procedendo do imposto de 3 por cento sobre mercadorias reexportadas.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do engenheiro Richard Ziffer de Manchester, requerendo isenção de direitos provinciaes e municipaes, para uma fabrica que pretende fundar nesta provincia de machinas de fiar, tecer e estampar, e para o material, machinismos e materia prima, e bem assim impetrar do governo imperial igual isenção.—A' commissão de petições.

Outra da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Goyanna, requerendo a concessão da terceira parte da loteria com destino ás obras de sua igreja.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Pereira do Monte, requerendo consignação da verba de 86$ do aluguel de sua casa que servio de quartel na cidade do Cabo.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi a imprimir, sob n. 61, um projecto autorisando a contractar-se os concertos da cadeia da cidade do Brejo da Madre de Deus, despendendo-se até 10:000$.

O Sr. Rodrigues Porto, orou pela ordem.

Adiou se, a pedido do Sr. Drummond Filho, a discussão do requerimento de informações do Sr. José Maria.

Adiou-se, pela hora, que foi prorogada por 20 minutos a pedido do Sr. Rodrigues Porto, a discussão do requerimento de informações do Sr. Soriano de Mello, que o justificou.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Annunciando-se achar-se na ante-sala uma commissão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, o Sr. presidente nomeou para com ella irem entender-se os Srs. Augusto Franklin e João Alves, e este Sr. deputado, pela ordem, apresentou um abaixo assignados que lhe fôra entregue, ficando sobre a mesa afim de ter opportunamente o conveniente destino.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n 43 deste anno (orçamento provincial) sendo regeitado em votação nominal, a pedido do Sr. Barão de Itapissuma, por 18 votos contra 12, e depois de um debate pela ordem, em que tomaram parte os Srs. Drummond Filho, Visconde de Tabatinga, Praxedes Pitanga, Ferreira Jacobina e Barão de Itapissuma, o requerimento deste Sr. deputado em que pedia fosse o projecto remettido á commissão de fazenda e orçamento.

O Sr. Visconde de Tabatinga, pela ordem pedio de novo dispensa do cargo de membro da referida commissão, declarando o Sr. presidente que opportunamente submetteria o pedido á deliberação da casa.

Em seguida e depois de orar pela ordem o Sr. Lourenço de Sá, procedeu-se a votação nominal do referido projecto, a requerimento do Sr. Barão de Itapissuma, sendo approvado em 1ª discussão por 18 votos contra 12.

O Sr Barros Barreto Junior requereu que fosse dispensado do intersticio, mas não se votou o seu requerimento por falta de numero.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 34 e adiou-se a 1ª do de n. 30 ambos deste anno, orando sobre o ultimo o Sr. Herculano Bandeira.

A ordem do dia é: 1ª parte, 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno; 2ª parte: 1ª discussão dos projectos ns. 29 e 37 e 3ª do de n. 25, todos deste anno e mais continuação da antecedente.

Fazenda Provincial.—Por acto da mesma data foi nomeado ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no districto da collectoria de Bezerros, o promotor publico respectivo, bacharel Manoel Henrique Wanderley, sendo exonerado do mesmo cargo o bacharel Antonio Clementino Freire.

Corpo de Policia.—Em substituição ao 2º promotor publico, que se acha impedido pelos trabalhos do jury, foi designado o 1º promotor da comarca do Recife, Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, para servir de auditor no conselho de investigação á que tem de ser submettido o tenente quartel-mestre do corpo de policia Antonio José de Souza e Silva.

Tabellionato.—Por acto da Presidencia da Provincia de 24 de Abril findo, foi exonerado João Presciliano da Costa para substituir o tabelhão e official do registro geral das hypothecas, bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, durante o seu impedimento, visto ter obtido 3 mezes de licença.

Collectorias Provinciaes.—Por acto da Presidencia da Provincia, de 21 de Abril findo, foi exonerado Affonso Arthur Soares do cargo de collector do municipio do Rio Formoso, sendo nomeado para substitui-lo Joaquim Francisco Diniz Filho.

— Por actos da mesma Presidencia de 30 de Abril, foram exonerados:

Miguel Pereira da Rocha, do cargo de collector do municipio de Serinhãem, visto ser commerciante;

Caetano Leonidas da Gama Duarte, do cargo de collector do municipio de Bom Conselho.

Foram nomeados collectores:

Do municipio de Serinhãem, Delmiro Gomes Ferreira;

Do municipio de Bom Conselho, Luiz Carlos da Costa Villela.

Santa Casa da Misericordia—Recebemos e agradecemos o exemplar impresso que nos remetteram, do relatorio apresentado á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia pelo respectivo provedor, o Sr. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e referente ao bienio de 1882—84.

A Moda Illustrada—para a respectiva agencia, na Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 175, do 1.º do corrente, 8.º anno da *Moda Illustrada*. Traz folha de moldes e figurino colorido.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não poude ser installada a 2ª sessão deste tribunal, visto só terem comparecido 33 juizes de facto.

Foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife

Gustavo Adolpho Schmith.
Sydronio Epiphanio Mauricéa.
Pedro Rodrigues Duarte.

Freguezia de Santo Antonio

Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Francisco de Paula Gomes.
José Fernandes de Mello.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel Alves Guimarães Junior.
Maximiano Lopes Machado Junior.
Francisco de Assis Castro e Silva.
Maximiano Ribeiro de Araujo
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Francisco de Lemos Duarte Junior.
Tiburcio da Silva Antunes.

Freguezia da Graça

Manoel Seve Filho.

Freguezia de Afogados

Manoel Luiz dos Santos.

Foram multados em 20$000 os que faltaram, e a sessão adiada para amanhã ás 10 horas.

A' proposito do cholera-morbus—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia recebeu o seguinte telegramma:

« *Repartição Geral dos Telegraphos. Estação do Recife, 30 de Abril de 1886. Procedente do Rio. Presidente Pernambuco.*—Declarados infeccionados portos Veneza e Brindisi, e sujeitos quarentena rigorosa, lazareto Ilha Grande, navios delles procedentes com destino qualquer porto brasileiro depois de 8 deste mez.

« Declarados suspeitos portos italianos ao Adriatico, Canal Otranto, Golpho Tarento e Mar Jonio até Reggio, no estreito Messina e portos austriacos do Golpho Trieste e peninsula Istria até Fiume.

« Embarcações portos suspeitos que tiverem tido casos cholera em viagem ou trouxerem cargas susceptiveis só serão admittidos porto Rio Janeiro.—*Ministro Imperio.* »

Associação Commercial Agricola—Tivemos hontem a directoria desta associação, eleita no dia 15 de Abril findo, a qual foi assim organisada:

Presidente, Barão de Nazareth.
Vice-presidente, Francisco Faustino de Brito.
Thesoureiro, Carlos Lourenço Gomes.
1º secretario, Sebastião Manoel do Rego Barros.
2º dito, Joaquim da Silva Salgueiral.

Mortalidade — No Cemiterio Publico do Santo Amaro foram sepultados em Abril:

De 1886	267	corpos
De 1885	302	»
De 1884	281	»
De 1883	262	»
De 1882	328	»

A média diaria dos enterramentos no proximo findo mez de Abril foi de 8,90 corpos.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 3 e 27 em que houve dezesseis; 1, 23 e 26 em que houve treze; e 7, e 30 em que houve doze.

Os dias de menor numero de enterramentos foram. 23 em que houve dous; 9 em que houve trez; e 17 em que houve quatro.

Club de Regatas Pernambucano—Para solemnisar o seu 1.º anniversario, este club faz hoje a sua 3ª regata, na bacia do Gazometro, do rio Capibaribe, onde a raia das corridas estará balisada de forma a delimital-a, não devendo os escaleres dos espectadores penetrar na mesma raia.

Sete são os pareos annunciados, e são entre:

1.º—*Vencedor* e *Teimoso*, ambos tripolados por profissionaes. O primeiro é balieira de 4 remos, sob signal encarnado patrão Joaquim Luiz Teixeira. O segundo, escaler de 4 remos, sob flammula azul, patrão Theodoro J. de Sant'Anna. Distancia 1:000 metros.

2.º—*Irene* e *Electrico*, ambos out-rigger de 2 remos, sendo patrão do 1.º, sob flammula branca com estrella azul, A. Christiani, e remadores H. Cowlson e R. Christiani, e patrão do 2.º, sob flammula amarella e azul, Alcides Falcão, e remadores M. Alves Ferreira e G. Chance. Distancia 1:000 metros.

3.º—*Primeiro de Março* e *Arsenal*, o 1.º escaler de 12 remos, de flammula encarnada, dirigido pelo patrão Braga é tripolado pelos imperiaes marinheiros da corveta *Primeiro de Março*; o 2.º balieira de 4 remos, do Arsenal de Marinha, sob flammula azul, dirigida pelo patrão Veiga, e tripolada por marinheiros do Arsenal. Distancia 1:200 metros.

4.º—Out-rigg-racing-gigs, de 4 remos cada um, *Capibaribe* e *Relampago*, ambos do club de regatas, tendo o 1.º pavilhão encarnado, branco e azul, sob direcção de J. Thom e tripolado por H. Forster, H. Permann, J. D. Needham e R. Thom; e tendo o 2.º pavilhão azul e branco, sob direcção de Botelho, e tripolado por Augusto Oliveira, E. Oliveira, Marinho de Souza e F. Vaughan. Distancia 1:200 metros.

5.º—Balieira de 4 remos *Zila* e escaler de 4 remos *Corsario Negro*, tendo o 1.º pavilhão encarnado e branco, patrão tenente Afrorisio e tripolado por imperiaes marinheiros do patacho *Pirapama*, e o 2.º pavilhão encarnado dirigido por Oliveira Lima e tripolado por profissionaes. Distancia 1:200 metros.

6.º—Out-riggers de 2 remos, *Relampago* e *Capibaribe*, tendo o 1.º flammula encarnada e azul, sob direcção de Arthur de Mello e remadores R. Moreira e P. Vaughan; o 3.º flammula amarella e azul, sob direcção de Alcides Falcão e remadores M. Ferreira e G. Chance. Distancia 1:000 metros.

7.º—*Wiking* e *Bemtevi*, balieiras de 4 remos, tripoladas por profissionaes, tendo a 1.ª pavilhão inglez, sob direcção de um profissional, e a 2.ª pavilhão azul, dirigido por Thomaz D. dos Santos.

As commissões são estas:

De premios:—Presidente da provincia, Inspector do Arsenal de Marinha e presidente do club.

Juizes de partida:—Olympio Loup, 1.º tenente Pereira Guimarães e Adolpho Alcoforado.

Juizes de chegada:—W. Hughes, Dr. Alfredo Lisboa e 1.º tenente Bandeira de Goeiva.

Fiscaes da raia:—Major Franklin Alencar, Dr. H. Milet e Paula Lopes.

Directores da regata:—Ernesto Leal, Lemos Guimarães e Arthur de Mello.

Directores da archibancada:—W. Arantes, Mauvenay, E. de Barros Barreto, Dr. Francisco Marinho de Souza, E. Chermon e Joaquim M. Franco de Sá.

Após cada páreo, o vencedor receberá o respectivo premio.

Festa dos Prazeres—Amanhã, 3 do corrente, se celebrará na igreja dos Prazeres, dos Montes Guararapes, a festa da padroeira daquella igreja, constando de missa solemne ás 11 horas da manhã e de *Te-Deum* á noite.

No dia seguinte, terça-feira, celebrar se-ha na mesma igreja a festa da Senhora Sant'Anna, e na quarta-feira immediata a da Senhora da Piedade, todas com a solemnidade do costume.

Reunião republicana—Hoje, ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 51, 1º andar, se devem reunir os republicanos desta capital, para o fim de se fundar um *Centro Republicano do Recife.*

Club Juridico Tobias Barreto—Hoje, ás 11 horas do dia, devem reunir-se os socios deste *club* na sua séde, á rua da Cadeia n. 40, 3º andar.

Devaneios Litterarios E' o titulo que o Sr. Galdino Loreto deu á um pequeno folheto, que publicou, abrangendo varios estudos litterarios feitos nos seus ocios academicos.

E' um ensaio, mas um ensaio feliz, um ensaio que promette um bonito futuro ao joven escriptor, se continuar a estudar.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

Viajante e escriptor—Acha-se entre nós o Sr. Frank Vincent, illustrado escriptor americano, que tem percorrido, em longas e proveitosas viagens, a mór parte da terra.

A *Gazeta de Noticias* da côrte, em 9 de Fevereiro, assim se expressou á seu respeito:

« Acha-se ha poucos dias entre nós o Sr. Frank Vincent, distincto escriptor e viajante norte-americano.

« E' natural de New-York, tem 36 annos, graduou-se no Yale-College, e tem percorrido mais de 160 mil milhas por todas as partes do mundo, publicado uma meia duzia de volumes com a narrativa de suas viagens, e faz parte de diversas sociedades scientificas.

« Aconselhado ha annos pelos medicos a fazer uma longa viagem por mar, tomou passagem n'um navio de vela que ia de New-York, pelo cabo de Horn, a S. Francisco, onde chegou depois de 111 dias. Examinada cuidadosamente a California, dirigio-se ás ilhas Havaii, onde passou alguns mezes, subindo as mais altas montanhas, penetrando as mais profundas crateras, visitando todas as ilhas do grupo. De Honololu foi successivamente á Nova-Zelandia, Tasmania, á Australia, onde entre outras fez uma excursão pelo interior de Sydney a Melbourne, parte a cavallo, parte a pé ou de carro, e em alguns pontos de trem ou de vapor.

« Seguindo para Calcutá, demorou-se dous mezes na India, a cuja discripção é consagrada a maior parte do seu livro *Through and through the Tropics*; passou á Birmania, penetrando umas 700 leguas pelo interior, a Malaca, a Singapura, Java e Japão. Em Iokoama encontrou-se com o celebre viajante austriaco barão de Hubner, e em sua companhia percorreu grande parte da China até a grande muralha. Embarcou para as Philippinas, e d'ahi para Sião e Cambodge, sobre a origem de cujas ruinas apresentou theorias muito plausiveis e sizudas. Esteve em Ceylão, em Aden, em Alexandria, no Nilo, na Italia, na França, na Inglaterra, d'onde tornou para New York. Além desta viagem ao redor do mundo, tem estado quatro vezes na Europa, que tem percorrido em todos os sentidos: um de seus livros mais interessantes trata dos poucos conhecidos lapões.

« A viagem que começou ha poucos mezes, é a quarta das grandes que tem emprehendido. Já esteve no Equador, Perú, Bolivia, Chile, Republica Argentina, Paraguay e Uruguay. Entre nós já esteve em S. Paulo e pretende visitar Ouro Preto, as minas do morro Velho, Bahia, Pernambuco, e provavelmente as cachoeiras de Paulo Affonso.

« Nada o tem encantado tão extraordinariamente como as cachoeiras de Iguassú, de que nos mostrou umas photographias admiraveis, que representam-lhes as differentes vistas. »

Depois da referida data o Sr. Frank Vincent visitou as provincias de Minas-Geraes, Bahia e Alagôas, sendo que nesta ultima, de onde ultimamente veio para a cidade do Recife, foi admirar as soberbas cachoeiras de Paulo Affonso.

O Sr. Frank Vincent é um notavel observador, um colleccionador infatigavel e um escriptor fluente e correcto.

Agradecendo-lhe a visita, que nos fez, saudamol-o cordialmente.

O Novo Mez de Maria—Os Srs. Laport & C., estabelecidos á rua do Imperador, obsequiaram-nos com um exemplar do livrinho [illegible]

e melhorado, O Novo Mez de Maria, contendo os pios exercicios do mez de Maio, seguido da devoção do Coração de Maria, officio das almas, noticia historica da medalha milagrosa, novenas de Nossa Senhora da Penha, dita de Nossa Senhora da Conceição, meditação do Rosario, modo de ouvir a missa e orações para a confissão e communhão.

No seu genero é um dos mais completos que conhecemos.

A edição foi feita em Paris; o que importa dizer que é bôa, quer como impressão, quer como encadernação.

Está á venda em todas as livrarias do Recife.

Club 1.° de Fevereiro—Amanhã, ás 7 horas da noite, funcciona este club, no lugar do costume, para discussão dos estatutos.

Escola do engenho Arara — Communicam-nos que essa escola, na comarca de Pau d'Alho, sustentada pelo capitão Francisco Vidal de Aranha Montenegro, e regida pelo professor Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, tem tido de frequencia na aula diurna 5 alumnos, e na nocturna 10, sendo o numero de matriculados na 1.ª cinco e na 2.ª doze.

O dito professor continua á leccionar gratuitamente as pessoas pobres d'aquella localidade.

Povoação da Jaqueira, na Colonia Isabel—Do povoado da Jaqueira, no districto da Colonia Orphanologica Isabel, nos escrevem em 30 de Abril findo, communicando que alli está grassando intensamente uma epedimia de febres, contra a qual tem sido improficuos os minguados recursos dos habitantes.

Diz o nosso communicante que alli não ha medico nem botica; e pede-nos para que obtenhamos do Exm Sr. vice-presidente da provincia a remessa para alli de um facultativo e de uma ambulancia.

Faltam-nos elementos para julgar com segurança da communicação e do pedido; mas, fiamos que a administração, verificada a exactidão da noticia, não deixará de soccorrer a desvalida população.

Bellezas do municipio—Ha dias fallámos da rua 24 de Maio; hoje mencionaremos o pateo de S. Pedro, como mais um dos muitos lugares da cidade, que desafiarestão a attenção da Camara Municipal do Recife.

No pateo de S. Pedro, desde muito tempo ha um deposito permanente de immundicias. Alli os varredores das ruas das circumvisinhanças fazem o seu deposito de lixo, e não raro figuram animaes mortos e em decomposição, nos montes de lixo alli accumulados.

Ante-hontem, á noite, alguem tocou fogo n'um desses monturos, e então os moradores do lugar quasi ficavam asfixiados pelo fumo nauseabundo que se desprendeu.

Não é admissivel que a Edilidade feche os olhos para não ver aquelles monturos e os ouvidos para não ouvir os clamores que bradam as victimas, da falta de zelo da Camara.

Espectaculo Hoje. — No theatro Santo Antonio, *Gabrina ou a Corôa hereditaria de Parma*, para estrêa da companhia dramatica Xisto Bahia. Começa as 8 horas da noite.

— No theatro da Sociedade Nova Thalia, drama *Fé, Esperança e Caridade*. Começa ás 8 1/2 horas da noite.

Cavalheiros da Cruz.—Amanhã, ás 7 horas da noite, funcciona esta sociedade beneficente, em sessão magna para posse dos seus novos funccionarios.

Movimento do porto do Recife. — Foi o seguinte o movimento do porto do Recife no mez de Abril proximo findo.

Entraram do Exterior

18 Vapores, lotando 26 293 toneladas.
24 Navios de vela, lotando 4:095 »

Entraram dos portos do Imperio

20 Vapores, lotando 19:670 toneladas.
37 Navios de vela, lotando 7:319 »

Dando para total das entradas

38 Vapores, lotando 45:963 toneladas.
61 Navios de vela, lotando 15:014 »

Sahiram para o Exterior

11 Vapores.
22 Navios de vela.

Sahiram para os portos do Imperio

24 Vapores.
24 Navios de vela.

Dando para total das sahidas

35 Vapores, sendo 1 de guerra.
46 Navios de vela.

N. B.—Comprehendem-se: nas entradas 1 vapor de guerra do interior, e nas sahidas 1 vapor de guerra para o exterior.

Atheneu Musical Pernambucano—Em sessão de assembléa geral de 30 de Abril findo foram approvados socios desta Sociedade: bemfeitores, Dr. Felippe de Figueirôa Faria e José Coelho da Silva Araujo; benemeritos, Sabino Romão de Luna Freire e Bento Alves da Silva; honorarios, as Exmas. Sras. DD. Maria Angelica da Cruz Ribeiro e Carolina Coelho de Araujo, e os Srs. Antonio Martins Vianna, Claudio Edelburque Carneiro Leal Filho, Manoel Bandeira Filho, Jesuino Bibiano Monteiro, Caetano da Rocha Pereira, Victaliano Ribeiro de Souza, Victorino Gonçalves da Silva, Manoel Theotonio Freire Junior, Francisco de Paula Gomes Ferraz, Fortunato Pinheiro, Ciro Giarlini, Augusto Hygino de Miranda e Tito Hygino de Miranda.

Foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Manoel Americo Firmino de Paiva, Beliarmino da Silva, Joaquim Xavier e Galdino Pires, para promover um sarão musical, no intuito de solemnisar a entrega dos diplomas aos referidos socios.

Casa de Detenção.—Tendo terminado no dia 30 do mez ultimo as praticas religiosas, que principiaram alguns dias antes, conforme se ha feito nos annos anteriores, hontem, pelas 6 horas da manhã, houve celebração da missa, sentando se na mesa da penitencia 120 detentos.

Antes da celebração desses actos, o Rvd. commendador Gama, subindo á tribuna sagrada, onde se demorou por espaço de uma hora, fez uma pratica analoga á ceremonia, prendendo a attenção dos ouvintes e ao mesmo tempo mostrando a senda que os infelizes presos devem trilhar.

Os presos formados no salão do estabelecimento, isto é, aquelles que estavam preparados para a communhão, mostraram muita piedade, respeito e silencio, que exigem taes actos, e os demais presos nos respectivos raios.

Muito coadjuvaram aos capuchinhos frei Venancio e frei Celestino, os Sr. conego Ananias e Eustaquio, Rvds. Wellemen e commendador Gama, os quaes mostraram verdadeiro interesse e zelo.

O Sr. major Leopoldo assistio com seus empregados a todos os actos e deve estar satisfeito com o resultado obtido para a disciplina.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Esta associação dirigio á Assembléa Legislativa Provincial a seguinte representação:

« Illms. e Exm. Srs. presidente e mais membros da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco:

« A Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, usando dos meios legaes, e, apesar de ter sempre visto, com o maior constrangimento é verdade, que por essa illustre Assembléa tem sido desattendidas as suas reclamações; anima-se ainda mais uma vez a appellar para os sentimentos de justiça de Vs. Excs., afim de que se dignem de ouvir attentamente as suas queixas e providenciar como no caso couber.

« Agora, que com as instrucções da presidencia desta provincia, de 26 do corrente, vão as rendas desta provincia attingir senão exceder ás de 1880 e 1881, não teem mais razão de ser, pede esta Associação venia para dizel-o, sem ambages, as exorbitantes e vexatorias disposições exaradas no projecto n. 43 deste anno attinentes exclusivamente ao funccionalismo provincial, victima expiatoria de tudo quanto de insensato ha commettido uma classe de homens abastados, sim, mas refractarios convictos, ao pagamento dos impostos e a qual estão sempre a conceder abates e moratorias.

« Não foi o funccionalismo, Exms. Srs., o causador da imprevista e insolita desorganisação financeira que nos tem assoberbado ha quasi quatro annos, fazendo retrogradar esta rica provincia a passos agigantados para a bancarota.

« Não! O funccionalismo provincial, vós bem o sabeis, não concorreu absolutamente para obra tão nefasta e anti-patriotica. Elle, que ha tantos annos envida herculeos esforços para obter a fundação de seu monte-pio, instituição que ampararia o futuro de suas familias á qual sóe legar apenas a miseria e que viria até auxiliar a provincia, libertando-a dos pesados onus das aposentadorias, jubilações e reformas; elle não trabalhou nem poderia trabalhar contra os seus proprios interesses! E foi assim, Exms. Srs., que tem visto desfalcados em mais de 200:000$ nestes tres ultimos annos, os seus minguados vencimentos com detrimento do fundo de seu monte-pio!

« Como se não fôra isto bastante, acha-se agora o funccionalismo ameaçado de pagar 10 % sobre os seus vencimentos, isto é, o duplo do que se lhe tem exigido desde o 1º de Julho de 1883.

« São mais 150:000$000 desviados do fundo d'aquella util instituição!

« De concomitancia com esse rigorosissimo imposto, cuja illegalidade é indiscutivel, no projecto n. 43 deste anno veem consignadas: a suppressão de diversos empregos, a diminuição de varios ordenados, a suppressão de diversas cadeiras de instrucção secundaria e a cessação de gratificações e porcentagens percebidas por muitos funccionarios!

« Custa a crer, Exms. Srs., que sómente estes, tão crus, tão acerbamente paguem os peccados por outrem commettidos! Só á facilidade que ha de se arrecadar do funccionalismo o exorbitante imposto de 5 % é que esta associação pode attribuir o phenomeno de vel-o duplicado agora; pois não pode acreditar no que por ahi alguns assoalham muitos:—que o § 13 do art. 1º do projecto só foi admittido sob a condição de se duplicar o imposto sobre os vencimentos.

« Mas o funccionalismo, que é especialmente consumidor, não deve ficar sujeito a mais de uma pena, e tendo de concorrer para a verba do referido § 13, deve necessariamente ser isento do enorme imposto consignado no § 46 do mesmo art. 1º do projecto.

« Agora, (bem que tarde é certo) que com as instrucções de 26 do corrente, se poderá effectivamente obter o fiel cumprimento dos §§ 12 a 15 do art. 2º da lei n. 1860, e com certeza os impostos de gyro e exportações que forem votados no orçamento de 1885—1887, agora, repetimos, tudo annuncia que vai rejuvenecer esta provincia, entrando no antigo caminho.

« Pois bem; o funccionario, que é attingido franca e abertamente pelo imposto, de gyro que tem pago com tanta usura as ambições e os erros de outros; que tem contribuido mais do que qualquer classe para o equilibrio das questões provinciaes; que ha tres longos annos tem sido pago de seus vencimentos onerados de 5 %, com retardamento de 4 e 5 mezes; que tem visto esses vencimentos aida mais dizimados pelos seus fornecedores, os quaes deixam de comprar á provincia as apolices, para recebel-as do misero funccionario, disimadas tambem; o funccionario que todo esse fel tem provado, experimentando as maiores torturas que se possam imaginar, e tem ido até a pedir a esmola... merece e torna-se digno da reparação pelo muito que tem soffrido.

« A Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, confiada no bom direito que lhe assiste, espera que esta illustre Assembléa attenderá as suas reclamações, providenciando em ordem a cessarem as vexações com que de novo se pretende onerar a classe dos funccionarios provinciaes, dizemos sem a minima offensa a tão digna corporação. P. a Vv. Excs. deferimento E. R. M.—Recife, 29 de Abril de 1886.

(Seguem-se as assignaturas.)

S. Francisco de Olinda. — Escrevem-nos:

« Antes da noticia que pretendemos dar sobre a fundação do convento de S. Francisco de Olinda, seja-nos permittido protestar contra as alterações que se deram em nossa publicação relativa á Sé d'aquella cidade, avultando entre ellas a que se fez na data da chegada de Duarte Coelho á esta terra.

« Não ha quem ignore que descoberto o Brasil em 1500, foram as costas de Pernambuco immediatamente explorados por aventureiros de diversas nações, assim como que em 1501 o portuguez Gonçalo Coelho foi ao Cabo de Santo Agostinho e ao rio S. Francisco, e que em 1506 Tristão da Cunha, de viagem para a India, passou em frente de Pernambuco e descobrio o rio S. Sebastião, hoje desconhecido; porém, é innegavel que verdadeira occupação de Pernambuco pelos portuguezes data de 1530, quando Duarte Coelho aqui chegou, para tomar posse da capitania que lhe fôra doada por D. João III.

« Dada esta explicação, passemos agora á tratar da fundação do convento de S. Francisco.

« O primeiro franciscano que veio á Pernambuco e durante muitos annos viveu em Olinda, foi um religioso menor, cujo nome e naturalidade ficaram no esquecimento, sabendo-se apenas que foi o instituidor de uma capella de S. Roque, no lugar em que existe hoje o mosteiro de S. Bento, e o creador da primeira ordem terceira de S. Francisco que houve no Brasil.

« Veio em companhia de Duarte Coelho ou poucos annos depois da chegada deste, e voltou ao reino, deixando a administração da capellinha ao vigario da freguezia de S. Pedro, á cujo districto pertencia.

« Em 1577 veio ter por acaso á Olinda Fr. Alvaro da Purificação, a quem os moradores do lugar se offereceram para levantar uma casa propria para convento da ordem, deixando elle de aceitar a proposta por não ter a necessaria autorisação. Entre as pessoas mais empenhadas nesse proposito distinguia se a viuva Maria Rosa, que em terras suas já havia construido uma capella com a invocação de Nossa Senhora das Neves, no intuito de edificar junto á ella um recolhimento para si e outras devotas, se não realisasse o seu mais ardente desejo, que era o de doar a capella e o recolhimento aos religiosos franciscanos.

« Em 12 de Abril de 1585, chegaram á Olinda os padres fundadores, tendo por seu custodio Fr. Melchior de S Catharina; foram recebidos pelo governador Jorge de Albuquerque Coelho que promovera a sua vinda, e hospedados por Felippe Cavalcante, chefe dessa familia em Pernambuco, casado com D. Catharina de Albuquerque, nascida da india baptisada com o nome de Maria do Espirito-Santo, filha de Arcoverde, chefe da tribu dos tabayarés, com Jeronymo de Albuquerque, irmão de D. Brites, mulher do primeiro donatario.

« Em casa de Felippe Cavalcante estiveram os religiosos emquanto lhe preparavam habitação mais commoda junto á Santa Casa de Misericordia, á cujo hospital prestaram elles serviços relevantes

« Tomando posse da capella de Nossa Senhora das Neves e terreno adjacente, que por escriptura de 27 de Setembro de 1585 lhes foram doados por Maria Rosa, começaram as obras precisas para sua residencia, tendo lugar a installação no dia 4 de Outubro do mesmo anno em que foi celebrada a festa de S. Francisco.

« Ha serias duvidas se no incendio de Olinda pelos hollandezes, no dia 23 de Novembro de 1631 foram comprehendidos os conventos e igrejas da cidade, sendo porem certo que em consequencia da occupação dos hollandezes alguns soffreram grande ruina; a igreja de S. Salvador, por exemplo, que era então a matriz da parochia principal e foi depois elevada a cathedral, ficou em tal estado que passou a servir de matriz a igreja de S. João, administrada pela irmandade dos militares, até que depois de 14 annos de trabalho em reconstrucção, em que se gastaram mais de 13 mil cruzados, somma avultada naquelle tempo, se disse a primeira missa em 6 de Outubro de 1669.

« Se os conventos e igrejas escaparam ao incendio, não deixaram comtudo de ficar summamente arruinados, pela occupação da soldadesca hollandeza: por sua excellente posição foram escolhidos para fortalezas a igreja de S. Salvador, o collegio dos Jesuitas, em que está hoje o Seminario, a igreja da Misericordia, e o recolhimento da Conceição; os outros conventos e igrejas foram reservados para quarteis.

« O de S. Francisco não foi dos mais damnificados, porque mesmo depois do incendio, continuou a se prestar para residencia dos religiosos, sempre que poderam escapar á perseguição de inimigos.

« Somente em 1714 se principiou a sua reconstrucção, com os proporções que tem actualmente, ficando os trabalhos interrompidos até 1753 quando recomeçaram, terminando em 1755.

« Por occasião dos trabalhos iniciados em 1714 ficou obstruida a grande obra da cisterna, feita para serventia do convento e dos visinhos; na administração do custodio Frei Antonio de Braga, que chegou á Olinda em 1624, e sem serventia se conservou até 1748, em que sendo provincial Frei Gervasio do Rosario e guardião Frei Antonio de Santa Isabel, não só foi a cisterna reparada como consideravelmente melhorada. As ruinas de suas dependencias, como tanque, lavatorios, etc, ainda hoje se admiram; ellas existem fora do claustro em lugar proximo do mar.

« O convento de S. Francisco de Olinda, que foi o primeiro que se construio no Brasil e por muito tempo servio de séde da custodia, teve suas paginas de gloria na historia da ordem. Ainda se conserva em bom estado, porém não tendo mais um só religioso, está entregue aos cuidados de um sacerdote secular, que, muito tem concorrido para que aquella obra magnifica não tenha tido a sorte dos outros conventos.

« Percorre-se hoje com o maior pesar aquelle grande edificio, votado ao silencio e a tristeza, o visitante deve lembrar-se, sem duvida de que aquella igreja magestosa já foi frequentada por uma população; que esse claustro já foi habitado por tantos religiosos dedicados, e que [illegible] vastos corredores já [illegible] do estudioso, que alli procurava, não só a instrucção primaria, como o ensino de estudos superiores que havia no convento.

« O que será feito em breve daquelle monumento de tão gratas recordações! »

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — Durante o mez de Março ultimo foi o numero dos trens com o seu respectivo percurso o seguinte:

	kilometros
178 trens de passageiros percorrendo	16.423,4
181 trens de carga percorrendo	9.924,9
110 trens de lastro percorrendo	2.000,0
469 trens percorrendo	28.348,5

Viajaram na linha:

2.006 1/2 passageiros de 1ª classe.
2.155 1/2 » » 2ª »
14.042 1/2 » » 3ª »
18.204 1/2 » das 3 classes.

sendo que além d'estes viajaram 11 por conta da empresa constructora do prolongamento e com passes do governo os seguintes:

196 passageiros de 1ª classe.
35 » 2ª classe.
75 » 3ª classe.
306 » das 3 classes.

Foram despachados 4.035 volumes de bagagens pesando 67.888 kilogrammas, e por conta do governo 184 volumes, pesando 4.386 kilogrammas.

Despacharam-se 379 animaes diversos.

Foram transportados 8.808,739 kilogrammas de mercadorias, nos quaes figuram 296,783 por conta do governo e 69,520 por conta da empresa do prolongamento.

Dos 8.442,436 kilogrammas restantes foram transportados:

	kilogram
Da capital para o interior	1.569,614
Do interior para a capital	6.329,719
Em trafego intermedio	543,103
	8.442,436

Entre as mercadorias transportadas do interior para a capital figuram:

59.358 saccos de assucar com 4.603,152 kilogrammas, 3.137 fardos de algodão com o peso de 243,830 kilogrammas, 1.925 kilogrammas de fumo, 268,879 de aguardente, 127,950 de cereaes, 13,140 de couros, 490,500 de madeiras, 48,344 de mel, 145,000 de lenha, 5.000 de carros e carroças sendo o mais de diversas.

Importou a receita em 97:167$440, proveniente das seguintes verbas:

	Receita	Porcentagem
Passageiros	21:913$360	22,552 %
Bagagem	3:048$820	3,138 %
Animaes	616$180	0,634 %
Mercadorias	68:040$040	70,024 %
Transporte por conta do governo	1:440$210	1,482 %
Transporte por conta do prolongamento	129$020	0,133 %
Armazenagem	229$340	0,236 %
Telegrapho	510$460	0,525 %
Venda do material velho	1:240$010	1,276 %
	97:167$440	100,000 %

A despeza na importancia de 58:049$416 resultou do seguinte:

	Despeza	Porcentagem
Conservação	12:564$263	21,644 %
Tracção	12:942$386	22,295 %
Reparos de carros e wagões	2:596$016	4,472 %
Trafego	10:167$165	17,515 %
Administração	1:150$514	1,982 %
Telegrapho	1:371$922	2,363 %
Despezas sanitarias	247$740	0,427 %
Differença de cambio	17:009$410	29,302 %
	58:049$416	100,000 %

Se de tal despeza abatermos a verba correspondente á differença de cambio, que não depende de economia da gerencia desta estrada, teremos que a despeza propriamente de custeio foi durante o mez de Março ultimo de 41:040$005.

O saldo verificado foi de 39:118$024.

Receita media por dia	3:134$433
Idem por linha kilometro	778$966
Idem por locomotiva kilometro	3$426
Despeza media por dia	1:872$561
Idem por linha kilometro	465$367
Idem por locomotiva kilometro	2$047
Saldo medio por dia	1:261$872
Idem por linha kilometro	313$599
Idem por locomotiva kilometro	1$579
Despeza de conservação por linha kilometro	100$724
Idem de conservação por locomotiva kilometro	$445
Idem de locomoção por linha kilometro	124$567
Idem de locomoção por locomotiva kilometro	[illegible]
Idem de trafego por linha kilometro	81$507
Idem de trafego por locomotiva kilometro	$358

Proporcionalidade entre a despeza e a receita total 59,724 %.

O imposto sobre as passagens produzio durante o mez a importancia de 2:076$600.

Repartição fiscal, em 1 Maio de 1886.

Enforcada—Em data de 12 do corrente, no lugar denominado Tamoatá, do termo de Bom Jardim, Leocadia Maria da Conceição, tendo sido desobedecida por uma sua escrava de nome Generosa, de 18 annos de idade, encarregou a seu filho de inflingir-lhe um castigo.

Não consentio, porém, a mãi de Generosa, de nome Felippa, e tambem escrava, que se effectuasse o castigo, e atirando-se contra Leocadia esmagou-lhe, com os dentes, um dedo de uma das mãos.

No dia seguinte dirigio-se Felippa á collectoria, afim de reclamar sua liberdade, e, tendo resposta negativa do respectivo collector, visto não ter sido contemplada no fundo de emancipação, voltou á casa de Leocadia no dia seguinte, e não encontrando-a em casa, atirou-se contra Generosa armada de uma faca e fouce, fazendo-lhe com estes instrumentos diversos ferimentos, de que veio a succumbir ella no dia 23 do corrente.

Tendo consummado os seus perversos designios, foi encontrada Felippa enforcada atraz de casa.

O subdelegado tomou conhecimento do facto, e procede nos termos da lei.

Igreja da Santa Cruz—Amanhã, dia em que commemora-se a invenção da Santa Cruz, a confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra celebra o anniversario desta instituição com missa cantada ás 10 horas da manhã e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, orando o eloquente pregador, Rvm. Manoel Moreira da Gama.

Tocará em todos os actos uma banda de musica marcial.

Ferimento grave—No dia 22 do mez findo e em terras do engenho Amaragy d'Agua, o individuo de nome Joaquim Pedro ferio gravemente com uma facada a Agostinho de tal.

O delinquente evadio-se e está sendo processado.

Mulheres de má vida—Pedem-nos para chamar a attenção da competente autoridade para umas filhas de Jerusalem, que residem no fim da rua da Saudade, e tantos escandalos dão, que se tornam dignas de correcção.

Nas proximidades da casa onde ellas residem, moram familias honestas e ha até um collegio de educação.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 1 horas, na rua da Senzalla Nova n. 30, de moveis, louças, vidros, papel, phosphoros e dividas.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios e terrenos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 12, de moveis, louças, vidros, livros, etc.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Barão da Victoria n. 4, do estabelecimento ahi existente.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, de moveis, louças e muitos outros artigos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Joaquina M. da Conceição Raposo; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista por alma de Joaquim Silverio Carneiro Pessoa Cavalcante.

— Terça-feira:

A' 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo, por alma de D. Rita Maria Ribeiro de Mello; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Rita Maria de Abreu e Lima.

— Quinta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Adelaide Josephina da Costa Ribeiro.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 29 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputações por desarticulação das phalanges de dedo indicador e annular, de phalangetas dos dedos medio e minimo da mão esquerda, reclamada por esmagamento da mão.

Pelo Dr. Pontual:

Dilatação pelo thermo cauterio de bubões.

Esvasiamento do osso tibia reclamado por necrose do osso.

Pelo Dr. Estevão:

Extracção pelo thermo cauterio de papilomas da vulva e anus.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 30 de Abril:

Existiam presos 285, entraram 22, sahiram 7, existem 301.

A saber:

Nacionaes 272, mulheres 2, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 201.

Arraçoados 262, sendo: bons 249, doentes 13—total 262.

Não houve movimento na enfermaria.

Loteria da provincia—Quinta-feira 6 de maio, se extrahirá a loteria n. 52, em beneficio da irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 2ª parte da loteria 196, extrahida hontem, 1 de Maio:

8.322	100:000$000
8.594	20:000$000
13.125	5:000$000

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Macció de 200:000$000—A 6ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 4 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da corte—A 3ª parte da 363 loteria dacorte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 8 de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 52 rezes para o consumo do dia 3 de Arbil.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 1 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

29 bois pesando 4.354 kilos.	
1.082 kilos de peixe a 20 réis	21$640
99 cargas de farinha a 200 réis	19$800
34 ditas de fructas diversas a 300 réis	10$200
15 taboleiros a 200 réis	3$000
20 suinos a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
23 columnas a 600 réis	13$800
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
24 compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
70 1/2 ditos de legumes a 400 réis	28$200
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
2 talhos a 500 réis	1$000
6 ditos de ditos a 2$	12$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	216$740
Debitos dos dias 25 de Março a 1 do corrente, recebidos	8$800
	225$540
Idem até 1 do corrente	8$200
Foi arrecadado liquido no dia 1 do corrente	217$340

Preços do dia:

Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 700 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 600 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem.
Feijão de 900 a 1$280 réis idem.

Cemiterio publico—Obituario do dia 28 de Abril:

Calistro Virgilio Mendes, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça; turberculos pulmonares.

José Bezerra da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista; infiltração.

Luiza, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

Manoel Juveniano de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; epilepsia.

José, Pernambuco, 7 dias, Boa Vista; convulsões.

Maria José do Sacramento, Bahia, 70 annos, solteira, Boa Vista; diabetes.

Joanna Francisca da Silva, Pernambuco, 35 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Rita Maria Ribeiro de Mello, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista; sclerose.

Laura, Pernambuco, 40 dias, Boa-Vista; entero colite.

Josepha Joanna do Espirito Santo, Pernambuco, viuva, S. José, lesão do coração.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 1.º DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

João Ferreira da Motta —Indeferio-se, unanimemente.

Alexandre Pereira da Silva.—Ficou adiado até chegarem as informações.

Manoel José da Ressurreição.—Mandou se ouvir ao juiz de direito do 2.º districto.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferras.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Palmares

Conservar-me-hia silencioso com relação ás injurias contra mim irrogadas pelo Sr. Vicente Ferreira da Silveira, no communicado inserto no *Diario* de 14 do corrente, se não julgasse do meu dever esclarecer a opinião publica e aos homens de bem com quem mantenho ralações de amisade, o facto por mim praticado e que servio de pretexto ao alludido communicado.

O Sr. Vicente Ferreira, autor responsavel, merece mais minha compaixão, do que meu odio e meu desprezo, desde que tenho a certeza de que seu aranzel foi inconscientemente subscripto, pois que sendo analphabeto que assigna o nome, foi sem o saber, o instrumento cego e docil nas mãos de algum gracioso desaffecto meu, que julgou azada a occasião para ferir-me pelas costas, abusando de sua crassa ignorancia e ingenuidade.

Em homenagem ao publico passo a expôr, com verdade e franqueza, o facto deturpado pelo Sr. Vicente Ferreira, sem responder as suas amenidades, porque desceria muito se apanhasse a luva no lodaçal em que a sacudio.

São limitrophes os engenhos *Cousseiro* de minha co-propropriedade e residencia, e *Penderaca* do qual é rendeiro o Sr. Vicente Ferreira.

Houve em 1821, segundo me consta, uma demarcação entre ambos os engenhos, mas a linha divisoria, que nunca foi avivada, acha-se desde ha muito tempo obstruida e desconhecida: pouco mais ou menos, nas proximidades do lugar, em que deveria ter passado a linha, existe no meio das mattas um campo habitado e cultivado (denominado *Rosa Murcha*) pelos antigos senhores da sesmaria *Cousseiro* (hoje engenho com a mesma denominação.)

A posse de *Rosa-Murcha*, foi sempre respeitada pelos rendeiros de *Penderaca* até o fallecimento do meu presado pai capitão Ignacio Americo de Miranda; de então para cá, estando o engenho *Cousseiro* na posse de orphãos, entenderam os rendeiros de *Penderaca*, que os terrenos de *Rosa-Murcha*, serviriam bem para alentar as safras de *Penderaca*, e então, começaram a invadil-os, arranchando moradores e propositalmente estragando as mattas; tomando eu conta do engenho *Cousseiro*, no anno proximo passado, quiz manter a posse de *Rosa-Murcha*, e ahi mandei edificar uma casa para um morador, e por intermedio d'elle fazer plantações, o que foi realisado sem reclamação alguma por parte do rendeiro de *Penderaca*.

No começo do corrente anno, a mim se dirigio o Sr. Vicente Ferreira, pedindo-me para que fosse por mim desarranchado o morador, dando a entender que *Rosa Murcha* pertencia ao Penderaca e não ao *Cousseiro*. Fiz-lhe ver que não era esta a minha crença, e que, não desejando manter inuteis disputas, propunha-lhe um meio conciliador, consentindo este em ter cada um um de nós ambos, um ou dous moradores em *Rosa Murcha*, obrigados a não fazer estrago algum mais nas mattas até que o proprietario de *Pendereca* e eu corressemos a alinha divisoria.

Sendo aceita a minha razoavel proposta fiquei sorprehendido, quando poucos dias depois recebi uma carta do meu distincto amigo o Sr. coronel Sebastião Alves da Silva, pedindo-me para que eu desarranchasse o morador, e antes de responder a mesma carta, porque pretendia ir pessoalmente ao Recife, entender-me com o meu distincto amigo,—o Sr. Vicente Ferreira, reunindo seus moradores, invadio a minha posse e demolio a casa do meu morador, deixando-o com os trastes no meio da campina e em seguida arrasou todas as suas lavouras. Em represalia a tão descommunal procedimento, visto que descançava a sombra da concordata, que poucos dias antes haviamos feito, tambem reuni meus moradores e dirigindo-me a *Rosa Murcha* mandei demolir as casas ahi sitas habitada e por moradores de *Penderaca*, sendo que algumas dellas tinham sido ainda edificadas no tempo do meu finado pai.

Se obrei bem, se o facto que pratiquei merece censura, não será por certo o Sr. Vicente Ferreira que póde atirar-me a primeira pedra.

Foi uma justa represalia, de que me não arrependo, quanto mais, porque tenho a consciencia de que defendo uma antiga posse encravada nos terrenos da sesmaria do meu engenho.

De uma vez por todas declaro, que não quero um palmo de terra que não me pertença, e por isso não tendo felizmente de tratar a esse respeito com o Sr. Vicente Ferreira, estou disposto a avivental amigavel ou judicialmente a linha divisoria com o proprietario de *Penderaca*, unico meio proficuo para terminar disputas e recriminações.

Engenho Cousseiro, 23 de abril de 1886.

Ignacio Americo de Miranda.

A' A. R. S.

Amar-te d'alma co'a paixão mais pura,
Uma paixão aguda, vehemente,
Rosea flôr do Japão, oh! perfeitura
Eis o que anhelo, o meu desejo ardente
Linda mulher, celeste creatura,
Inda longe de ti, dá-me, consente
Amar-te d'alma co'a paixão mais pura!

Recife—86.

Glandim.

Ao Illm. Sr. Dr. Barretto Sampaio

No dia 12 de Dezembro do anno findo, fui acommettida, no olho direito, de paralysia muscular, causando-me fortes dôres, repetidas vertigens e um indiscriptivel incommodo, que consistia em ver duplos os objectos.

Recorri ao distincto occulista Sr. Dr. Barretto Sampaio, o qual assegurou-me que obteria eu completo restabelecimento, o que acha-se felizmente realisado.

Concluido o meu tratamento, por um imperioso dever venho agradecer ao illustrado medico que em si reune as mais distinctas e elevadas qualidades.

Recife, 1.º de Maio de 1886.

Guilhermina Geroncia da Costa Monteiro.

Ao Sr. capitão José Gonçalves de Andrade

Parabens

Pela distincção que acaba de receber do governo

Recife, 1—5—86.

Seu amigo—*A. R.*

Uma lagrima

A' MEMORIA DE AURELIANA FRANCISCA DA LUZ, FILHA DE MEUS PRESADOS COMPADRES FRANCISCO JOSÉ DA LUZ E UMBELINA MARIA DA LUZ, PELA SUA PREMATURA MORTE.

Voaste, alma innocente, alma querida
Foste ver outro sol de luz mais pura
Falsos bens desta vida que não dura
Trocaste pelos bens da eterna vida.

(Bocage.)

Sete dias fazem hoje, que ella, coitadinha, aos treze annos, na aurora da existencia, foi condemnada pela mão fatal da parca inexoravel, a perder o thesouro que no mundo nós mais apreciamos—a vida!

Morreu; porém su'alma angelica circulada por um côro de anjinhos, subio as regiões étereas, para lá ir repousar junto ao solio do Todo Poderoso.

Sim, é triste, é condollente perder-se a vida quando ella é um sonho dourado!

Oh! morte! para que fostes tão cruel em ceifar uma existencia tão preciosa? Para que roubastes tão cedo dos regaços de pais tão carinhosos uma filha querida, deixando-lhe o amargo pranto?! Para que viestes com este golpe austero esphacelar o coração d'aquelles que a conheciam e que tanto a estimavam?! Oh! visão hedionda! devias ter revogado a tua lei funesta, deixando aquella que, como rosa em botão, começava a desabrochar!

Descança em paz, Aureliana, e recebe sobre o teu tumulo as flôres de nossas indeleveis saudades, humedecidas de sentidas lagrimas.

Bom Conselho, 15 de Abril de 1886.

José d'Alenquer Simões do Amaral.

Em agradecimento fallo, alto, bem alto, me ouçam e vejam

Eu me julgava um homem infeliz e muito desgraçado, porque a oito annos que padecia d'uma molestia de pelle horrivel das minhas pernas e pés; era um mal ulceroso, cossante e queimante como fogo; resisti, com força de vontade, sete annos e meio na cidade de Caruarú, onde moro; por ultimo desesperei, abandonei a mulher e quatro filhinhos, e vim procurar recursos nesta capital com os homens da sciencia medica, a quem sou muito grato, pelas muitas receitas que me deram por caridade, embora fossem improficuas, e que de nada me serviram.

Gastei o ultimo vintem que tinha; o mal augmentou em um ponto horrivel, as pernas e os pés incharam cobertos de uma crosta, como pelle de jacarè, ulcerou tudo e queimava, já não podia mais andar para mendigar o pão para não morrer, finalmente fui a ponte do Recife para cahir ao rio e acabar com a vida, porem neste acto de desespero lembrei-me dos filhos, chorei e voltei, velei toda noite pelas calçadas, visto como a cinco mezes não podia conciliar o somno, e assim soffri aqui sete mezes apartado dos filhos, sem esperança de os ver mais, quando por minha felicidade, vi um homem lendo a *Provincia*, e neste jornal importante estava o annuncio do homem mais importante do mundo, para mim, o Sr. capitão Domingos de Souza Barros, afiançando a cura do mal da pelle, e o homem que lia me disse, não chore, este homem lhe curar sem demora me foi arrastando até sua casa, e pedi-lhe sua valiosa protecção, e este homem de Deus me disse: não chore, eu o salvo; e assim cumprio: em poucos dias melhorei, e hoje me acho perfeitamente curado, e de partida para minha casa a abraçar minha mulher e os filhinhos, e como seja este dia de minha maior gloria, deixo este agradecimento, como penhor da minha gratidão ao muito digno e importante meu bemfeitor o Illm. Sr. capitão Domingos de Souza Barros, pedindo a Deus que inspirou a este nobre homem na descoberta de remedios tão prodigiosos para salvar os infelizes, como eu, que este Deus de bondade acompanhe e proteja sempre a este homem de altos sentimentos para ser sempre o salvador da humanidade e seja bem conhecido e procurado pelos que soffrendo molestia tão horrivel, como eu soffri, que por um dever de minha humanidade recommendo a todos que não duvidem destas verdades, e o procurem que serão salvos.

Recife, 29 de Abril de 1886.

Joaquim José de Sant'Anna.

Camara Municipal de Olinda

O procurador da Camara Municipal de Olinda faz sciente, a quem interessar possa, a solução infra da Exm. Sr. presidente da provincia.—4ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Abril de 1886. Tendo em consideração o que a esta presidencia representou João Rufino Barbosa, e attendendo a que o poder legislativo desta provincia já resolveu sobre o assumpto da cobrança das taxas dos terrenos do antigo Focal de Olinda, de que tratou a consulta do conselho de Estado, que servio de fundamento ao Aviso n. 95, de 8 de Março de 18.7, declaro á Camara Municipal do Recife que em vista da expressa disposição do art. 39 da lei n. 1,156, de 15 de Junho de 1874, a Camara Municipal de Olinda tem o direito de continuar a cobrar os fóros dos terrenos, que possue na cidade do Recife. Por isso, cumpre que a mesma Camara do Recife, não só restitua ao referido João Rufino Barbosa o que elle pagou, mas tambem se abstenha de arrecadar os foros dos terrenos, de que trata a citada disposição de lei.

Assim dou solução ao assumpto de seus officios, ns. 38 e 70 de 4 de Maio e 18 de Dezembro do anno passado.

(Assignado)—Ignacio Joaquim de Souza Leão Leão. Conforme—H. Moscoso.—Conferi.—A. Gomes Leal.

Procuradoria da Camara Municipal de Olinda, 1 de Maio de 1886.

O procurador,
Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

Uma enfermidade tomada por outra!

Equivoco dos facultativos!

O fallecimento de algum amigo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentavel: mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbio por se ter empregado um systema de tratamento que não era apropriado para a sua doença. Comtudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desapparecer a ultima esperança, e nestes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação.

Ha cerca de dous annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tisica (pois era este o nome que os medicos davam á molestia) julgava-se condemnada a morrer. Os pais da doente resolveram leval-a a Paris, esperançados em que, na capital de França, a Faculdade descobriria algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos Shakres do Monte Lebanon, no Estado de New-York, e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tisica que tanto temiam, e abrigavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um medicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dispepsia. A doente tomou algumas dozes deste remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella senhora, já restabelecida, vive feliz e goza de uma saúde perfeita. Certo é que, neste caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobrio a origem do mal, e se explicou o verdadeiro remedio, os symptomas da Tisica desappareceram immediatamente.

O caso que acabamos de citar não é o unico neste genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do figado, dos rins e dos pulmões, doenças provenientes dos vapores miasmaticos, etc., ao passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar-se.

Não será por demais o recordarmos ao leitor que o xarope curativo de Seigel se vende em todas as pharmacias do mundo inteiro, assim como na casa dos proprietarios, A. J. White, (Limited), 36, Farringdon Road. Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C., Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello Jardim: Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia. Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares: Antonio Cardoso de Agniar; e em Tacuratú, José Lourenço da Silva.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 1 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Farinha de mandioca do Maranhão, 3$800 sacco.
Dita de dita do Santa Catharina, 4$000 o sacco.
Dita de dita de Porto-Alegre, 3$800 o sacco.
Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 90 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

Alfandega—De 1	17:316$441
Recebedoria—De 1	1:116$410
Consulado provincial—De 1	4:721$500

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 3 a 8 do mez de Maio de 1886

Algodão em rama, 387 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 504 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 1 de Maio de 1886.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
E. M. Pestana.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de Abril de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 2,100 saccos com 157,500 kilos de assucar mascavado e 492 saccas com 32,673 ditos de algodão.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

N. 405

Ainda mesmo quando a febre hetica tenha marcado tuas faces, não digas—é já muito tarde demais,—porque sempre haverá tempo de se atalhar o mal. Emquanto houver no systema vital uma só sombra de vigor recuperativo animai-a com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, porque este póde reviver a energia vital do systema.

Se existem ulceras, nada é tão balsamico come elle; se ha irritação, nada tão suavisante; se ha debilidade, nada tão vigorisador; se ha extenuação, nada tão restaurador. Porém é mister obter-se o artigo verdadeiro.

Os oleos ordinarios de figado de bacalhão, são sempre impuros, e ás vezes nelle se encontra uma só gotta do artigo legitimo. Não os empreguei jámais. Reparai bem, se o nome desta firma respeitavel, a qual só por si é uma garantia da pureza e legitimidade do genero, acha-se no letreiro e sobre a capa do oleo de figado de bacalhão, que por ventura tenhais de comprar. Em tal caso podeis ficar descansado de que a preparação é a melhor, que o talento e sciencia podem produzir.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Grande loteria em beneficio da Colonia Izabel da provincia de Pernambuco. maior premio mil contos: extracção 8 de Julho de 1886

Ao Illm. Sr. thesoureiro e mais negociantes de bilhetes de loterias, previne o abaixo assignado que, tendo remettido em 13 de Março deste anno para o Pará, pelo brigue nacional *D. Francisca*, naufragado totalmente em Bragança, os bilhetos da referida loteria: inteiro n. 52479, um meio n. 182867 e dous quartos n. 127996; não paguem qualquer premio que aos mesmos toque por sorte na extracção, senão ao Sr. Carlos Araujo, á quem os mesmos pertencem e eram remettidos.

Recife, 1º de Maio de 1886.

J. F. de Albuquerque.

Massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa

O administrador da massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa, tendo de proceder á classificação de creditos, convida aos respectivos credores a exhibirem no prazo de 8 dias, á contar desta data, seus titulos para que uma vez verificados tenham a devida classificação na Praça da Independencia n. 40.

Joaquim da Silva Carvalho.

COLLEGIO DE N. S. da Piedade EM Olinda

N. 33—No Varadouro—N. 33

Este collegio tem por fim cuidar da educação de meninos e meninas; recebe internas, que são tratadas com carinho, aceio e desvelo, meio-pensionistas e externas, bem como meninas de tenra idade; para o que dispõe de um corpo docente habilitado.

Ensina-se calligraphia, doutrina christã, elementos de civilidade, lingua nacional, arithmetica, geographia, historia universal, historia sagrada, francez, inglez, canto, piano, trabalhos de agulha de todas as qualidades, bordados a matiz, bordado branco com toda a perfeição, costura chã, aprendendo as meninas a coser toda a roupa de uma senhora, cortar e a fazer vestidos, etc.

Recebem-se tambem, como externas e meia pensionistas, moças de 12 annos para cima, não só para os trabalhos de costura, como para as diversas aulas do collegio.

Dr. Ferreira Velloso

dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto funccionar a assembléa provincial, á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar.

Para o interior

— No hiate nacional *Correio do Natal*, carregaram:
Para o Natal, P. Alves & C. 17 barricas com 1,015 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *Senhora da Graça*, carregaram:
Para Parahyba, B. Oliveira & C. 200 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Pedro Americo*, carregou:
Para Parahyba, J. J. Moreira 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1

Baltimore—40 dias, barca americana *Gamaled*, de 538 toneladas, capitão David Crockett, equipagem 11, carga farinha de trigo; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Porto—Barca portugueza *Izolina*, capitão Manoel Pereira da Silva Barbosa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Advance	do sul	amanhã
Ceará	do norte	amanhã
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 5
Amazone	da Europa	a 6
Marquez de Caxias	da Bahia	a 6
Amazonense	de New-York	a 6
Manáos	do sul	a 7
Ville de Ceará	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 10
Bahia	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Finance	do norte	a 17
Desterro	de Hamburgo	a 20
Pará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Collegio Parthenon

Rua Velha n. 40

As aulas deste collegio estão funccionando, admitte alumnos internos, externos e meio pensionistas.—O director,

Ovidio Alves Manaya.

Merece a attenção dos Srs. medicos

Attesto e juro, sob a fé de meu gráu, que tendo empregado sem proveito varios medicamentos para debellar uma sciatica rheumatica, na senhora do Illm. Sr. Angelo de Souza Cordeiro, da rua da Frainha n. 127, vi a molestia ceder depois do uso de oito vidros de *Cajurubeba*, composição do Sr. Firmino Candido de Figueiredo, medicamento a que se submetteu, de seu moto proprio, a mesma referida senhora.

Dr. *José Antonio de Almeida.*

Rio, 12 de abril de 1886.

Está reconhecida a firma pelo tabellião Francisco Pereira Ramos.

(Ext. da *Gazeta de Noticias.*)

N. 40 Recommenda-se a Emulsão de Scott aos doentes do peito, da garganta e dos pulmões; aos anemicos, debeis e escrofulosos, e a todos os que precisem de um bom reconstituinte.

A Emulsão não tem igual para reparar as forças dos debeis e enfraquecidos.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio. medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar

Residencia á rua do Paysandú n. 15 (Passagem).

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões,** dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22

RECIFE

COLLEGIO DE Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Córgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n 21, que entender-se-ha com a mesma.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que fica prorogado até 24 de Maio proximo futuro o prazo para pagamento, livre de multa, do imposto de passeio das quatro freguezias desta cidade, e de que tratam os editaes que já foram publicados.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 27 de Abril de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que na audiencia de 18 de Maio do corrente anno irá a praça a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, uma casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque, sob n. 12, na freguezia de SS. Sacramento da Boa-Vista, nesta cidade, com 4 portas e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado com cacimba meieira, medindo 73 palmos de fundo e 21 de largura, assente em terreno proprio, avaliado em 2:000$000, e vai á praça a requerimento de Luiz José da Costa e Silva como inventariante dos bens do seu finado pai, para pagamento de custas do mesmo inventario.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Abril de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito da camarca de Jaboatão, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 6 de maio proximo vindouro, ás 11 horas do dia, em praça publica deste juizo, por execução que promove Manoel Martins Lourenço contra Joaquim Pereira Borges e sua mulher, tem de ser arrematadas por quem mais der as casas que foram a estes penhoradas, sitas á rua do Imperador desta cidade de Jaboatão, sob ns. 64, 64 A, e 64 B, a primeira avaliada por 700$, a segunda por 400$ e a terceira igualmente por 400$, casas estas que deixaram de ir hoje, á praça conforme fôra annunciado, em razão de ser o primeiro dia das ferias da paschoa. O official porteiro do juizo affixe o presente edital no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 21 dias do mez de abril de 1886.

Eu, João Evangelista de Souza, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

DECLARAÇÕES

Matriz de S. José

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

De ordem da mesa regedora, convido aos meus caros irmãos á comparecerem ao nosso consistorio no domingo 2 de Maio vindouro, pelas 7 horas da manhã, para incorporados, acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, conforme determina o nosso compromisso.

Consistorio, 29 de Abril de 1886.

O escrivão interino,
Heliodoro Rabello.

Cobrança da divida activa

De ordem do Illm. Sr. inspector e de conformidade com as circulares ns. 34 de 6 de julho de 1883 e 18 de 23 de maio de 1885, são convidados os devedores dos impostos de industrias e profissões, predial, 2 % sobre os vencimentos dos empregados de justiça, fóros de terrenos de marinhas e taxas de escravos dos exercicios de 1880-1881, 1881-1882 e 1884 1885, a virem a esta contadoria, no praso de 30 dias, a contar da data da publicação deste, pagar os respectivos debitos, sob pena de serem cobrados judicialmente e logo depois de terminado o praso que fica estabelecido.

Contadoria da Thesouraria de Fazenda, 29 de abril de 1886.

Servindo de contador,
Manoel Antonio Cardoso.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento de agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da segunda prestação, na razão de 10 por cento do valor de cada acção subscripta, o que deverá realisar-se no London Brasilian Bank, até o dia 10 de Maio proximo futuro.

Recife, 24 de Abril de 1886.

O secretario,
Gustavo Antunes.

Club de Regatas Pernambucano

Terceira regata

Pelo presente são convidados os senhores socios que estiverem quites com o cofre social, a virem receber do Sr. thesoureiro, na séde deste club, nos dias 30 do corrente e 1 de Maio proximo, das 7 ás 9 horas da noite, seus ingressos para a archibancada reservada aos mesmos, afim de poderem assistir a regata de 2 de maio, e no mesmo dia das mãos do cobrador. Outrosim, previno, que ha, na archibancada, no dia da regata, ingressos para as geraes á disposição do publico, mediante a quantia de 1$000.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 29 de Abril de 1886.—O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude do art. 76 do regulamento desta estrada, ás 10 horas da manhã do dia 3 de Maio proximo, e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos abandonados nas estações: 2 caixões com machinas de costura, marca J. J.; 1 caixão M. S. P.; 1 dito gaz; 1 dito sabão; 1 barrica bacalhão A. F. B.; 1 caixão medicamentos T. L. R.; 1 bahu M. J.; 1 dito T. L.; 1 caixa C. M.; 2 pedras de mó, barricas, saccos e ancoras vasias, e outros objectos de pouco valor.

Cabo, 29 de Abril de 1885.

Wells Hood,
Superintendente.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

Segundo collegio representativo

De ordem do conselho administrativo, pelo presente annuncio de novo convido aos irmãos desta confraria para que reunidos no consistorio de nossa igreja quarta-feira 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, se resolva sobre as apolices geraes pertencentes á mesma confraria, segundo o aviso do ministerio do imperio, bem como de outros assumptos que na occasião serão apresentados.

Secretaria da confraria de Santa Rita de Cassia, 1º de Maio de 1886.

O secretario interino,
Glicerio C. do Espirito Santo.

Sociedade Recreativa 18 de Abril

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. socios á reunirem-se hoje (domingo 2 de Maio), na séde social, afim de tratar-se da approvação dos estatutos.

O 1.º secretario,
Raymundo Godinho.

Gabinete Portuguez de Leitura

Por ordem do Exm. Sr. presidente, são novamente convidados os senhores membros do conselho deliberativo á reunir se na séde do Gabinete quarta-feira 5 de Maio, ás 6 horas da tarde, afim de se proceder á leitura do relatorio e tratar-se de assumpto urgente e de maximo interesse para a instituição.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 30 de Abril de 1886.

Alfredo C. Cosseiro,
2º secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribuese costuras nos dias 3, 4 e 5 do corrente mez ás costureiras de ns. 237 a 286, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 1º de Maio de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE MAIO DE 1886

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Alexandrina Tavares Carneiro.
Amaro Gomes da Silva Ramos.
Albino Gonçalves Fernandes.
Antonia Alexandrina da Conceição.
Antonio Gonçalves Correia Amorim.
Antonio Carneiro Leão.
Antonio Firmo D. Cardoso Junior.
Antonio Gomes de Farias.
Antonio José do Nascimento.
Antonio Tavares Carvalho Silva.
Eurico de Caldas Brito.
Emilia Lubbe.
Francelina Maria dos Prazeres.
Feliciano de Oliveira Diniz.
Francisca Adelaide das Chagas.
Francisco Correia de Rezende.
Francisco José Dias Louro.
Francisco José Cordeiro.
Francisco Marques de Oliveira.
Francisco Ribeiro Vilella.
Galdina Maria do Livramento.
Henriqueta Maria de Jesus.
Honorio Bento Zidanes.
Jovina Delmira da Conceição.
Julio Brigido.
Josepha Torres Gallindo.
José Antonio Barbosa.
José Cosme da Silva.
José Francisco de Vasconcellos.
José Lino de Albuquerque Maranhão.
José Monteiro dos Santos.
José dos Santos Costa Moreira (2).
José Tavares Carneiro.
José Themoteo Pereira Bastos.
José Terencio de Barros Araujo.
José Vieira Dantas
Joanna Iva Guimarães.
João Benevides
João José Oliveira Junqueira Junior.
João Machado
João dos Santos Feitosa
Joaquim Gonçalves de Gusmão.
Laurentino Gonçalves Senna.
Lucindo de Barros Oliveira.
Maria Carlota de Vasconcellos Abreu Rego.
Maria Emilia Ribeiro Feitosa.
Maria Freire de Lima.
Monteiro Correia.
Miguel Joaquim do Rego Barros.
Maximiano José de Oliveira
Maximiano Leite Moreira do Prado.
Manoel Adeodato de Souza Junior
Manoel Ferreira Alberto.
Manoel Francisco Ferraz
Manoel Joaquim Fernandes.
Manoel Macario.
Paul Guelphe.
Primo Granz
Porfirio Peixoto de Vasconcellos.
Pacifico Paulino Malaquias.
Praxedes da Silva Gusmão.
Rosa Maria de Jesus.
Rodrigo de Uzeda Luna Ribeiro.
Silveria Maria de Araujo Lima.
Silva.
Silvina de Paula Rodrigues.
Simião T. de M. Sobral Junior.
Teffoli Aamaréo
Umbelina Natalia de Sant'Anna.
Virgilio Rebello.
Wenceslão de Oliveira Guimarães.

O 1º official
Deodato Pinto dos Santos.

Monte Pio Portuguez

Assembléa Geral

De ordem do Sr. commendador Manoel José Machado, presidente da Assembléa Geral, são convocados todos os Srs. socios para a sessão extraordinaria, que terá lugar na quarta-feira, 5 do corrente, ás seis horas da tarde, na séde da sociedade, afim de tratar-se sobre a conversão das apolices da divida publica, pertencentes a esta pia instituição.

Recife, 1 de Maio de 1886.

O secretario,
José Vieira de Siqueira Ferraz.

Veneravel irmandade de N. S. do Terço

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem no nosso consistorio pelas 7 horas da manhã do dia 2 do andante, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, que tem de sahir da matriz de S. José.

Secretaria da veneravel irmandade de N. S. do Terço, 1º de Maio de 1886.

O secretario,
Alexandre dos Santos Selva.

— Tendo hoje o Sr. capitão Faustino José da Fonseca, subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, passado o exercicio da mesma subdelegacia ao seu 2º supplente. Pedro José Correia, dará esta autoridade audiencia todos os dias em sua residencia á rua do Coronel Suassuna n. 175 e na estação da guarda civica do mesmo districto.—O escrivão,

Glicerio C. do Espirito Santo.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres....	316:000$000

44 Rua do Commercio

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL DE **SEGUROS CONTRA FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empresa Dramatica

Companhia dramatica, dirigida pelo actor XISTO BAHIA

DOMINGO, 2 DE MAIO

Primeiro espectaculo inaugural, da Companhia, n'esta estação, com a representação do explendido drama historico, dividido em 2 epocas e 4 actos, original italiano

GABRINA

OU

A Coroa Hereditaria de Parma

Personagens	Actores
Ranunzio 3º Duque de Parma	Coimbra
Eduardo seu filho	
Francisco Condestavel	José Bernardino
Stenio official das guardas	Péres
Conrado soldado	Bahia
O Marquez da Torre	Teixeira
Um official	J. Pereira
O juiz supremo	F. Lima
Gabrina	D. Maria Bahia
A Duqueza	D. H. Coimbra

Officiaes, soldados, povo, etc., etc.

Denominação dos actos

1.º O herdeiro Ducal.
2.º A troca das crianças.
3.º As duas mãis.
4.º Loucura e reconhecimento!

Vestuarios e aderesses tudo a capricho e a época Luiz 13.

MIS-EN-SCENE do actor

XISTO BAHIA

Principiará ás horas do costume.

SABBADO 8 e DOMINGO 9

1.ª e 2.ª representação da grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, visualidades, fogos, transformações, etc., etc

A FILHA DO AR

OU

A PRINCEZA AZULINA

PREÇOS

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000
Galerias	2$000
Geraes	1$000

THEATRO DA Sociedade dramatica NOVA THALIA

Domingo 2 de maio

Espectaculo do mez de Abril, sob a direcção de socio

Mamede Paulo de Albuquerque

Terminada a ouvertura pela orchestra, representar-se-ha o apparatoso drama em 5 actos e um quadro:

Fé, Esperança e Caridade

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º O Reconhecimento.
2.º O Duello.
3.º O Desterro.
4.º O Anjo da Caridade.
5.º O Assassino e a prisão.
6.º O Cadafalso.

Principiará ás 8 1/2 horas.

— Os Srs. socios que ainda não tiraram suas assignaturas queiram procural-as nas mãos do Sr. thesoureiro.

O 1º secretario,
João B. Furtado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000

Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar	8?0$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	07$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama

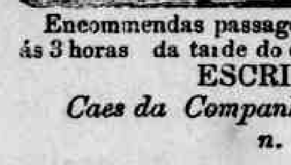

Segue no dia 5 de Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

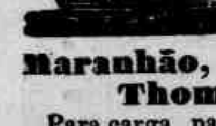

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Maio, depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

O paquete Finance

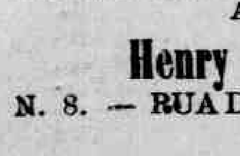

Espera-se de New-Port-News até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Rio de Janeiro

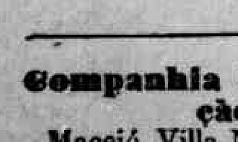

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

As passagens poderão ser tomadas de antemão. Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de Maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—*Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

STEMER **Ville de Ceará**

E' esperado da Europa até o dia 6 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Amazone

Commandante Mortemard

Espera-se da Europa no dia 6 de Maio, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

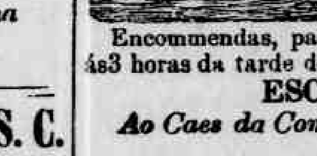

Segue no dia 8 de Maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Araucania

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios.

S. Miguel e Lisboa

Segue com toda brevidade para os portos acima o patacho portuguez *D. Eliza*: a tratar com Balter Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

LEILOES

— Segunda-feira, 3 do corrente, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, papel de embrulho, phosphoros e dividas na rua da Senzala Nova n. 30.

— Terça-feira, 4, o de moveis e livros no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 12.

LEILÃO

De um piano forte, uma mobilia com tampos de pedra, 4 castiçaes com mangas, 6 jarros para flores, 2 machinas de costura, 1 espelho grande, 4 quadros, e tapetes.

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 bidé 1 commoda.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 2 banquinhas, 1 guarda-comida de arame, bandejas, louça, vidros, e muitos outros objectos de casa de familia.

Segunda-feira 3 de maio

No sobrado da rua da Senzala Nova n. 30.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, que retirou-se com sua familia para a Europa, faz leilão dos moveis e mais objectos existentes no sobrado da rua da Senzala Nova n. 30.

Leilão

De 10 caixas com 25 grosas de phosphoros, 1.50 resmas de papel para embrulho (hamburguez) em pacotes de 5 resmas de differentes tamanhos.

Segunda-feira 3 de maio
A' 1 hora da tarde.
AGENTE PINTO
Na rua da Senzalla Nova n. 30.

Leilão

Terça-feira 4 de maio
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, por mandado e assisten-

---

cia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante do espolio de Antonio da Costa Dias, e sua mulher Maria da Conceição Dias, levará a leilão um terreno com 146 palmos de frente e 292 de fundo na travessa de S. João em Beberibe de Baixo (em Agua Fria) com duas casas de taipa, cada uma contendo 2 salas e 1 quarto, solo proprio.

Um dito á rua do Triumpho (conhecido por Cacunda) lado do norte, com 50 palmos de frente e 470 de fundo, solo proprio.

Um dito na mesma rua, lado do sul, com 110 palmos de frente e o fundo termina na rua das Moças, solo proprio, (deve regular para mais de 300 palmos de fundo) tem alicerces de uma casa que cahio.

Os pretendentes desde já poderão ir examinar e para qualquer informação o mesmo agente dará.

LEILÃO

Das dividas activas da massa fallida de Moraes & Rocha, na importancia de 8:260$290, servindo de base a offerta de 400$000.

Sexta-feira 3 de maio
Ao meio dia em ponto.

No sobrado da rua da Senzala Nova n. 30 (por occasião de um outro leilão de moveis, louça, vidros, phosphoros e papel).

O agente Pinto levará novamente á leilão, servindo de base a maior offerta obtida, as dividas activas da massa fallida de Moraes & Rocha, na importancia de 8:260$290, sendo que naquella occasião effectuar-se-ha a venda com quem melhor vantagem fizer, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, ao meio dia do dia 3 de maio, no sobrado da rua da Sensala Nova n. 30, por occasião de um outro leilão de papel de embrulho, phosphoros, moveis, louça e vidros.

Leilão

De moveis e livros

A SABER:

Um piano de tres cordas, uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras com braços e 12 cadeiras de guarnição, 2 candieiros de porcelana, 2 espelhos grandes dourados, 4 castiçaes com mangas, 2 escarradeiras, 2 tapetes de sofá, (novos) tapetes de portas, jarros para flores, 1 candieiro á gaz com 2 bicos, e diversos livros.

Duas camas de amarello, 2 theres, 1 commoda, 1 guarda vestidos, 2 marquezas, 1 machina de costura, 1 dita de pregular, e 1 cabide grande.

Uma mesa para jantar, 2 apparadores, 12 cadeiras, 2 garrafas para vinhos, copos para agua e para vinho, mostardeiras, 4 caixas com musicas, 2 jarros para lavatorios, 4 chaleiras, 1 tinteiro e outros objectos de casa de familia.

Terça-feira 4 de Maio

Por intervenção do agente Pinto.

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz 12.

Leilão

Da armação, pertenças e mais objectos da loja de cigarros da rua Primeiro de Março n. 3

Quarta-feira 5 do corrente
A's 11 horas em ponto

Na referida loja:

Em continuação
E ao meio dia

Leilão

Do balcão e mais pertenças da loja de bilhetes da rua do Barão da Victoria n. 4

O agente Pinto fará leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim de Souza Neves, dos bens pertencentes a mesma massa, existentes nas lojas da rua Primeiro de Março n. 3 e Barão da Victoria n. 4.

Leilão

De moveis, louças, vidros, livros de direito, jarros, espelhos, quadros, grande quantidade de chapéos de sol de seda, alpaca, ganga e flanella para homens e senhora e outros muitos moveis avulso.

Quarta-feira 5 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana

Leilão

Dos ultimos predios que pelo seu bom estado de conservação e excellentes rendimentos chamam a attenção dos Srs. pretendentes.

Quarta-feira 5 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem a rua do Vigario n, 12
Ao correr do martello

Uma excellente casa terrea sita á rua da Palma n. 11 rendendo annualmente 300$000.

Uma dita ao largo de S. Pedro n. 4 rendendo 270$000.

Uma mei'agua sita á rua do Nogueira n. 2 rendendo 130$000.

Uma casa terrea á travessa de S. José n. 23 rendendo 300$000.

Uma dita grande sita á rua de Hortas n. 141, rendendo 300$000.

Uma dita dita á mesma rua n. 143, rendendo 168$000.

Uma dita á rua do Aragão n. 11 rendendo... 360$000.

Uma dita á rua da Ponte Velha n. 22 rendendo 264$000.

Uma dita á rua do Visconde de Goyanna n. 107 rendendo 300$000.

Uma dita sita ao Corredor do Bispo n. 18 rendendo 300$000.

Uma dita ao becco do Tambiá n. 21 rendendo 300$000.

Uma dita no mesmo becco n. 5 rendendo tambem 300$000, e finalmente um sobrado de 2 andares sito á rua de Tuyuty n. 3. Todos estes predios estão livres e desembaraçados, e serão vendidos pelo maior preço que derem recebendo-se as suas importancias em dinheiro ou apolices geraes ou provinciaes.

Leilão

De armação, fiteiros e fazendas da loja á rua Imperial n. 1

O agente Brito, devidamente autorisado, venderá em leilão, a armação e fiteiro envidraçado de amarello e as fazendas existentes a saber: casimiras, alpacas, madapolão, chitas, setinetas, sargelins, colchas, chales meias e colarinhos para homens e mulheres, camisas para homens, lenços, chapéos, fichús, calçados, 400 peças de roupa feita e outras fazendas, que se vendem ao correr do martello, por ter o dono de retirar-se.

Quinta-feira 5 do corrente
A's 10 1/2 horas.

Leilão

De bons moveis, finos chrystaes, espelhos, quadros, tapetes, vinhos e licores

A saber:

Sala de visita

Um piano forte de Bicnet & Wignes, 1 cadeira parr o mesmo, 1 mobilia de jacarandá massiço com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanços, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 dita oitavada, 2 porta-flores, 2 jarros com pinhas, 2 quadros ovaes, 5 ditos menores, capiteis, 2 bustos, 2 porta-cartões, 2 albuns, 1 espelho grande com moldura de crystal, 2 al motadas, e 5 escarradeiras.

Gabinete

Uma mobilia de vime com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos e 6 cadeiras, 1 linda secretaria de jacarandá, 1 relogio cuco, 2 estantes torneadas para livros, differentes livros, 1 mappa de Portugal, 5 quadros, 2 figuras, 1 relogio com pendula, 2 capiteis, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição com encosto e assento de panno bordado, 1 mesa redonda e 1 sofá pequeno, 1 sofá de jacarandá, 1 figura de marmore, tapetes de carneira para sofás e portas, alcatifas e esteira, forro de sala e quartos.

Alcova

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, e 1 lavatorio de jacarandá com pedras, 1 espelho oval, enfeites de toilette, 1 bidé, e 1 commoda.

Sala de jantar

Uma mesa-elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 2 ditos menores, 1 jarra de marmore, 11 cadeiras de guarnição, 6 ditas de junco, bandejas, 1 galheteiro, e garrafas.

Moveis e mais objectos de sala de engommado e cosinha.

Sotão

Uma mesa redonda, 1 dita para jogo, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 thear, 1 cama de ferro, 1 costureira e outros moveis.

Objectos avulsos

Garrafas com vinho Bordeaux, madeira, e cognac, 1 guerda-roupa de mogno, 1 toilette de mogno com pedra e espelho, 1 lavatorio, 2 marquesas, garrafas, copos e calices de fino chrystal, 1 galheteiro de electro-plate e 1 rico apparelho dessert, 1 machina de costura e outros objectos.

Quinta-feira 6 do corrente
Na casa de azulejo da rua de Visconde de Goyanna n. 129

O agente Pinto, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e com sua assistencia, em virtude do requerimento de D. Maria Monteiro de Mattos, viuva e inventariante dos bens deixados por seu marido Eduardo de Barros Mattos, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes na casa de azulejo da rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Os moveis e mais objectos estão em bom estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Goçalo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15: na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Aluga-se o 2º andar n. 31 e o armazem n. 39 á rua do Imperador; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira: na Ponte de Uchoa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira em frente a estação.

— Vende-se um excellente sitio na estrada de João de Barros, com bastantes commodos, agua e gaz: a tratar na rua do Bom Jesus n. 19, armazem.

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de homem solteiro, que não exceda de quatro pessoas a qual desempenha bem toda qualidade de comida: quem precisar dirija-se á rua da Lingoeta n. 5.

— Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano, francez e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua de Aguas Verdes n. 22, caiado e pintado, por commodo aluguel: a tratar na rua da Aurora numero 21, cartorio da fazenda.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

— Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar, para uma pessoa: na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1º andar.

— Em casa de Joseph Krause & C. á rua Primeiro de Março n. 6, precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Aluga-se uma perita ama para todo o serviço; na rua do Livramento n. 33, 2º andar.

— Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 9: a tratar na rua do Imperador n. 38, 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Para ama

Uma familia estrangeira deseja contratar uma rapariga de 14 a 16 annos, preferindo-se de côr preta, que não tenha ainda servido em casa alguma, dando lhe boa comida, roupa e ordenado, e habilitando-a ao serviço interno de uma casa: na rua do Imperador n. 46, 1º andar, se dirá com quem tratar.

Prolongamento

Pede-se por favor a alguns empregados desta repartição que não desejarem ler seus nomes por extenso, de virem á rua Direita n. 16 (viado branco).

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDO

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 51ª loteria a sorte de 1:000$ em 4 quartos n. 2558, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2317, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 52ª parte da loteria a beneficio da irmandade das almas da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 6 de Maio.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama

Precisa-se de uma para casa de familia, na rua Formosa n. 37.

Pharmacia

Na drogaria da rua do Marquez de Olinda n. 23, precisa-se de um pratico de pharmacia.

Roda da Fortuna

Premios vendidos por esta casa

Durante o mez de Abril, da loteria de Alagoas

Sortes maiores

Bilhetes ns.	15,701	200:000$000
	37,181	200:000$000
	31,765	200:000$000
	17,347	40:000$000
	24,133	40:000$000
	7,557	20:000$000
	28,651	20:000$000
	39,764	10:000$000
	26,439	5:000$000
	11,113	5:000$000

Premios menores

5 sortes de (app.)	4:000$000
8 ditas idem	2:000$000
4 sortes de (app.)	1:350$000
11 ditas idem	1:000$000
297 sortes de (centenas)	400$000
198 ditas idem	200$000
448 ditas idem	100$000

36—Rua larga do Rosario—36

Bernardino Alheiro.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1212 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (51.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Irmandade das Almas da Bôa-Vista (52.ª), que se extrahirá quinta-feira, 6 de Maio.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

PROGRAMMA

DA 3.ª REGATA

DO

CLUB DE REGATAS PERNAMBUCANO

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Em 2 de Maio de 1886

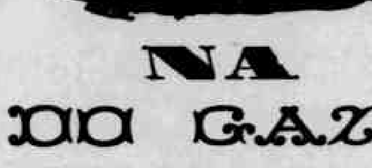

Em 2 de Maio de 1886

NA

BACIA DO GAZOMETRO

POULE 2$000

PAREOS	EMBARCAÇÕES	SIGNAES	PATRÕES	REMADORES	DISTANCIA EM METROS	COR DO VESTUARIO DA TRIPOLAÇÃO	NOME DAS EMBARCAÇÕES
1.º	Balieira de 4 remos. Escaler de 4 remos.	Encarnado. Azul.	Joaquim L. Teixeira. Theot. J. de Sant'Anna.	Profissionaes. Profissionaes.	1.000	Branco a marujo. Branco e azul.	Vencedor. Teimoso.
2.º	Out-rigger de 2 remos Idem.	Branco estrella azul. Amarello e azul.	A. Christiani. Alcides Falcão.	H. Cowlson. R. Christiani. M. Alves Ferreira. G. Chance.	1.000	Branco. Azul e branco.	Irêne. Electrico.
3.º	Escaler de 12 remos Balieira de 12 remos.	Encarnado. Azul.	Braga. Veiga.	Imperiaes marinheiros da corveta *Primeiro de Março.* Marinheiros do Arsenal de Marinha.	1.200	Branco. Branco.	Primeiro de Março. Arsenal.
4.º	Out-rigger racing-gig de 4 remos. Idem, idem.	Encarnado, branco e azul. Azul e branco.	J. Thom. Botelho.	H. Forster, H. Perman, J. D. Needham e R. Thom. Augusto Oliveira, E. Oliveira, Marinho de Souza e F. Vaughan.	1.200	Azul escuro. Azul e branco em lista.	Capibaribe. (C. Pernambucano). Relampago. (C. Pernambucano).
5.º	Balieira de 4 remos. Escaler de 4 remos.	Encarnado e branco. Encarnado.	Tenente Afrorisio. Oliveira Lima.	Imperiaes marinheiros do patacho de guerra *Pirapama.* Profissionaes.	1.200	Branco. Azul e branco.	Zila. Corsario Negro.
6.º	Out rigger remado por 2 amadores. Idem.	Encarnado e azul. Amarello e azul.	Arthur de Mello. Alcides Falcão.	R. Moreira, P. Vaughan. M. Ferreira, G. Chance.	1.000	Verde e amarello. Azul e branco.	Relampago. Capibaribe.
7.º	Balieira de 4 remos. Idem.	Bandeira ingleza. Azul.	Profissional. Thomaz D. dos Santos.	Profissionaes. Profissionaes.	1.200	Azul escuro. Branco a marujo.	Wiking. Bemtevi.

São estas as commissões que teem de funccionar no dia da regata:

Distribuição de premios—Os Exms. Srs. presidente da provincia, inspector do Arsenal de Marinha e presidente do Club.

Juizes de partida—Os Illms. Srs. Olympio Redenio Loup, 1º tenente José Pereira Guimarães e Adolpho Guedes Alcoforado.

Juizes de chegada—Os Illms. Srs. W. Hughes, Dr. Alfredo Lisboa e 1º tenente L. B. de Gouveia.

Fiscaes de raia—Os Illms. Srs. major José Franklin de Alencar Lima, Dr. Henrique Milet e Francisco de Paula Lopes.

Directores de regata—Os Illms. Srs. Ernesto José de Souza Leal, José da Silva Lemos Guimarães e Arthur de Mello.

Directores de archi-bancada—Os Illms. Srs. Walfrido Arantes, Luciano Mauvenay, Ephrain de Barros Barreto, Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza, Epaminondas Chermon, e Joaquim M. Franco de Sá.

Os Srs. patrões encontrarão os seus respectivos signaes com os directores de regatas, ás 2 horas da tarde, na archi bancada. Annunciará o começo da regata uma girandola de foguetes, a qual será encerrada com uma outra girandola. O signal da partida dos pareos será a queda de duas bandeirolas, do ponto da partida, após um tiro de bomba.

Logo que começarem a correr os pareos, os juizes de chegada içarão os signaes dos contendores, e conservará içado o signal daquelle que for vencedor. Dado o signal da partida ficará encerrada a venda das poules da corrida que se vai effectuar; devendo o escaler, tanto vencedor como vencido, correr até ponto da chegada, e o vencedor ir logo receber o premio na archi-bancada. Os escaleres que tomarem parte na regata deverão estar ás 2 horas em frente a archi bancada, junto ao caes. Pede-se encarecidamente ás pessoas que vierem com escaler abrilhantar a festa, o favor de não atravessarem a raia, afim de evitar algum sinistro. E' expressamente prohibido aos escaleres correrem por fóra das boias.

Começará ás 3 horas da tarde.

Os directores de regatas

Ernesto J. de Souza Leal.
José da Silva Lemos Guimarães.
Arthur de Mello.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua da Roda n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para pouca familia: na rua do Livramento numero 24.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; na rua do Visconde de Albuquerque n. 24, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Imperador n. 28.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte: na Graça, travessa das Pernambucanas n. 3.

Aluga-se

para escriptorio a sala de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se barato

o 1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n. 31: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se barato

A casa n. 74. largo de S. José.
A casa n. 143, á rua do Coronel Suassuna.
Casa n. 18, no Corredor do Bispo.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão dr Victoria n 9, livraria.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme muito bem e ensabôe, para casa de pequena familia, prefere-se escrava; na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Engenho Sipó

Pede-se por favor que venham á rua Direita n. 16 (viado branco) os seguintes senhores: Manoel de Bastos Mello, Brito Bastos Filho e Antonio Germano Alves da Silva.

Pharmscia Levy

Rua Nova numero 25

Agua de Selz natural, pelo ultimo vapor.

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25

Chá preto especial.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para casa de familia, prefere-se escravo; na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar.

Ensino commercial

Diurno e nocturno
POR PEDRO MARIA LIAUSU
NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas; abertura e verificações de livros, balanços e inventarios, correspondencia mercantil; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

Lembrança

Para quem precisar estabelecer-se temos a casa da rua da Florentina n. 6: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

O mez de Maria

Na livraria da rua da Cruz n. 56 (hoje rua do Bom Jesus) acham-se a venda duas excellentes obrinhas para o mez de Maio proximamente vindouro.

Uma tem por titulo o Novo Mez de Maria ou O Mez de Maio, e outra Mez de Maria, Rainha do Santissimo Rosario.

Ambas ellas contêm predicas, meditações analogas a devoção, e lindissimos hymnos para serem cantados, durante os exercicios, sendo que o Mez da Rainha do Santissimo Rosario serve perfeitamente áquelles que praticarem o exercicio piedoso do Rosario durante o mez de outubro, conforme foi instituido pelo Santissimo Padre Leão XIII, e já se tem feito nesta diocese nos dous ultimos annos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 15 a 16 annos de idade, e que dê fiador á sua conducta: a tratar no pateo do Terço numero 2.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica: a tratar na rua da União n. 54.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito des quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma Companhia.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Vende-se ou permuta-se

Quem tiver, na cidade do Recife, em Pernambuco. especialmente no bairro da Boa-Vista, um predio do valor de 10 á 12:000$000, e quizer permutal-o por outro, na povoação de Mulungú, da provincia da Parahyba, tendo dito predio 130 palmos de frente e 60 de fundo, com 10 portas na frente, levantado todo elle de tijollos, e com um estabelecimento de compra de algodão e machina á vapor para descaroçal-o, e prensa e machina de serra, tudo em bom estado; dirija se ao abaixo assignado, na referida povoação, até agosto proximo, á fim de fazer negocio; sendo que de agosto em diante só fará negocio o mesmo abaixo assignado depois da saffra.

Fas-se o negocio por motivos particulares.

Povoação do Mulungu', 15 de abril de 1886.

Antonio Bezerra Pessôa e Albuquerque.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Uma senhora competentemente habilitada em musica e piano, offerece-se para leccionar em casas de familias, garantindo bom ensino; a tratar na rua do Hospicio n. 17.

Arrenda-se

o engenho Bragança, na comarca de Barreiros, moente e corrente e de boa producção: quem o pretender póde entender-se com os visinhos Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, no engenho Muitas Cabras, ou João Paulo Moreira Temporal, no engenho Bom Jardim, ou no Recife com Leal & Irmão.

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), junto do Illm. Sr. chefe Lima e muito perto dos bonds: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam que deixou de ser seu empregado desde o dia 28 de Abril o Sr. Manoel Rodrigues de Mattos, e ficando sem effeito toda e qualquer transacção feita pelo mesmo senhor, a contar da data acima.

Oliveira & C.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
[illegible] demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quér como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os apparelhos similares, vende-se por preço em [illegible] — Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº.

XAROPE DE BLAYN
PARIZ 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cº
Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
PREPARADO COM BISMUTO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia
felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

SABONETE DE ALCATRAO
PARA A TOLETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este SABONETE, verdadeiro antiseptico, é o maiz efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS além de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN
EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO
Premiado com medalhas de Ouro e Prata
PELA ACADEMIA NACIONAL
Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.
Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.
Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO ASTHMA NEVRALGIAS curadas Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Cia.

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente ás crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.
Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIZ.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
ὀσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
POS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos CLIENTES FIEIS
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

MORSON's PEPSINA
Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cia.

XAROPE de BUCHU do Dr ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritações do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

PANCREATINA DEFRESNE
Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.
O mais poderoso d'entre todos os agentes digestivos conhecidos, a *Pancreatina Defresne* emprega-se sempre com resultado provado contra:

Fastio	Gastrites
Más digestões	Gastralgias

Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado
Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.
A *Pancreatina Defresne* em *pó* e em *pilulas* vende-se em todas as pharmacias.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
15, Rue de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

SALSAPARRILHA de Bristol
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE
Humores

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

AULA NOCTURNA EM PALMARES

A conferencia do Sagrado Caração de Jesus da Sociedade de S. Vicente de Paula desta cidade, deliberou em sua sessão de 21 do corrente, crear uma aula nocturna, do sexo masculino, para aquelles meninos e adultos que não podem frequentar a aula diurna. O curso é gratuito e será aberto no dia 1.º de Maio.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 1.

Quem tem?

ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis das 10 horas ás 3 da tarde, dias uteis.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente. Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio [illegible] de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberícos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Fabrica Vendome

Nova marca de cigarros picado, surgio desta fabrica, denominados Zulmira, a apreciação publica a julgará, na certeza de que são preparados com fumos de qualidades superiores. Tem recebido agora tambem fumo fresco do Pará, charutos do Cardoso, Costa Ferreira, Lucas Frey, Dannemam e outros, caporal de diversas qualidades, fumos inglezes e outros; a elles, seus amigos e freguezes, apreciadores do tabaco

Rua do Barão da Victoria n. 39

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Os engenhos centraes do Brasil

Folheto escripto por M. Amberg, vende-se na agencia geral de assignaturas de obras litterarias, praça do Conselheiro Saldanha Marinho, n. 4, antigo largo da matriz de Sante Antonio, pelo preço de 200 rs.

Declaração

Os abaixo assignados, irmãos da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco de Olinda, promotores da procissão do Senhor Morto, declaram nada dever relativamente áquelle acto, e se alguem por ventura se julgar credor, queira apresentar suas contas convenientemente legalisadas, no prazo de tres dias, que lhes serão pagas pelo irmão Teixeira de Farias.

Olinda, 30 de Abril de 1886.
José Marcelino da Silva Braga.
Francisco Antonio T. de Farias

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 19.

Mez de Maria

O melhor livro proprio para as devoções do Mez Mariano, recommendavel pela grande escolha de orações, novenas, etc., é o

Novo Mez de Maria

contendo a noticia de—Medalha Milagrosa—e dedicado a

Nossa Senhora da Penha

Um volume nitidamente impresso e encadernado em Paris.

Preço 2$000
Em todas as Livrarias.

A VENTUROSA

Dos 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 52ª em beneficio da irmandade das Almas da Boa Vista que se extrahirá na quinta feira 6 de março.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$758

Joaquim Pires da Silva.

Joaquim Silverio Carneiro Bezerra Cavalcante

João Agustinho Carneiro Bezerra Cavalcante, sua mãi e irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do trigesimo dia que mandam resar pela alma de seu presado irmão e filho, Joaquim Silverio Carneiro Bezerra Cavalcante, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia segunda-feira 3 de Maio.

José Carlos da Costa Ribeiro e seus filhos agradecem cordialmente a todos os seus amigos e parentes que se dignaram de acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de sua presada esposa e mãi D. Adelaide Josephina da Costa Ribeiro; e lhes pedem ainda o caridoso obsequio de assistirem as missas de setimo dia, que terão lugar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã de 6 do corrente.

José de Moura e Vasconcellos

No dia 7 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo do fallecimento do illustre e respeitavel cidadão José de Moura e Vasconcellos, haverá nas matrizes de Bom Jardim e Altinho, missas com memento solemne em suffragio d'alma do finado. Para esse acto de religião e caridade são convidados os parentes e amigos do finado, e os de seu extremoso filho, nosso amigo, padre Moura e Vasconcellos, vigario do Altinho.

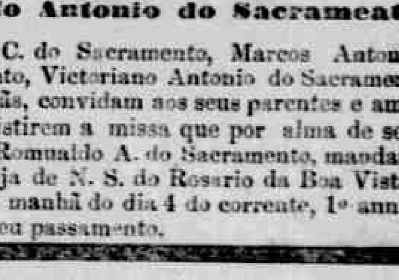

Romualdo Antonio do Sacramento

Romualdo C. do Sacramento, Marcos Antonio do Sacramento, Victoriano Antonio do Sacramento e suas irmãs, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu presado pai Romualdo A. do Sacramento, mandam resar na igreja de N. S. do Rosario da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, 1º anniversario de seu passamento.

Manoel Martins Fiuza, sua esposa e filhos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada sogra, mãi e avó, Rita Maria Ribeiro de Mello; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na ordem terceira de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 4 de Maio, setimo do seu fallecimento.

D. Rita Maria de Abreu Lima

O major Guilhermino Paes Barreto, sua mulher Marcolina Paes Barreto e filhos, mandam resar uma missa na matriz da Boa-Vista, na terça-feira 4 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia da morte de sua estimada sogra e mãi, D. Rita Maria de Abreu Lima, para o que convidam seus parentes e amigos, aos quaes agradecem esta prova de amizade e estima.

ILEGIVEL

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS
Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado
MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE &

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata de Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

CONVITE

CHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

GRANDES NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A Rua do Cabugá 2 B
J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar um primoroso sortimento de artigos do modas destacando-se os que aqui indicamos:

Vestidos meio preparados, de cachemira, ricamente enfeitados ao rigor da moda.

Fantasia rica, bordado a missanga.

Filô e missanga, alto desenho em lã e seda e lã, bordados a retroz, etc.

Cortes de vestido, lã florettes unie, combinação de fazenda lisa e bordada e que é modernissima.

Cortes de vestido em toile d'alsace com bordado a agulha, cores lindas e de gosto apurado.

Lindissimos cortes de vestido de etanione, com bordado a seda, novidade palpitante.

Etamines, suratos, failles, sedas, setins, cachemiras de todas as côres, cretones, setinetas e toile d'alsace, sortimento grande.

Leques transparentes—especialidades e os primeiros chegados aqui. Recommendamos ao bello sexo.

Ditos de setim, opulentosortimento.

Ditos de madreperola, brancos e de cores.

Para as Exmas. noivas:

Setim branco Duchesse.

Surato e gorgurão.

Guipour branco de sêda, filó e rendas para enfeite.

Capellas de cêra e de pellica.

Véos de blond, amplos e finos.

Meias de sêda e saias bordadas.

Colchas de damasco de sêda e de crochet.

Cortinados de crochet e cambraia.

Lenços de cambraia de Linho, lisos e bordados.

Sêdas, setins e merinós pretos de todas as qualidades.

Para todos os artigos que referimos, os preços são sem competencia.

(Telephone n. 359)

Compra-se
uma armação envernisada e envidraçada: na rua do Queimado n. 43.

Copeiro
Precisa-se de um copeiro que seja perito; na rua do Commercio n. 44.

Vinho velho genuino do Porto
Proprio para doentes, recommenda-se pela sua pureza e especial qualidade; no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3.

VENDAS

— Vende-se um engenho na comarca de Jaboatão, distante legoa e meia da estação de Catende: quem o pretender dirija se á rua Sete de Setembro n. 15.

— Vende-se etager de flores artificiaes para ornamento de salas, e recebem-se encommendas de flores de panno e de couro: no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende o xarope para o peito e rheumatismo.

Casa no Monteiro
Vende-se ou aluga-se uma casa com 2 salas, 4 quartos, cosinha, junto a igreja: a tratar na livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.

Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.

Ditos ditos lisos, 1$500.

Ditos para homem, 1$500.

Um plastron de 2$000 por 1$500.

Invesiveis grandes por 320 rs.

Laços para senhora por 1$500.

Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.

Luvas de seda arrendadas a 2$500.

Ditas lisas, 2$200.

Ditas de fio de Escossia, 1$000.

Broches para senhora (modernos) 1$500.

Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.

Dito idem liso, 400 e 500 rs.

Dito idem (fio de seda) 1$200.

Duzias de baleias a 360 rs.

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.

Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.

Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.

Maços de grampos a 20 rs.

Metros de plissés a 400 rs.

Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.

Um pente com inscripção para senhora, 1$.

Um leque de 16$ por 9$.

Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, e outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Pinho de riga
Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Confederação do Norte
Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:

Queijos, flamengo e de Minas.

Fiambres inglezes.

Chocolate francez Menier.

Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:

Passas, amendoas, figos, etc.

Ditas nacionaes.

Doce de todas as qualidades.

Bolachinha ingleza.

Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em

Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.

Ditos da Figueira e de pasto.

Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:

Absintho.

Vermouth, etc.

Licores de todas as qualidades.

Champagne.

Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:

Araruta fina em pacotes.

Chá verde e preto.

Dito perola.

Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:

Ovas de peixe.

Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Engenho Recanto
Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente d'agua, com bôas terras, etc. a tratar com Manoel Ferreira Bartholo, á rua do Bom Jesus 4.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melheres armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

A Revolução

O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar
Setins macáos de 1$400 por 800 réis o covado.

Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado.

Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.

Ditas de cores a 400 rs. o covado.

Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. covado.

Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.

Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.

Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.

Renda aberta da China a 240 réis o covado.

Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis covado.

Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Manteletas de seda de 16$ por 7$.

Fichus a 2$, 4$ e 6$.

Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.

Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.

Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.

Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.

Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado.

Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.

Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.

Cobertas forradas a 2$800 uma.

Lenços de bramante 1$800.

Camisas para senhora a 2$500 uma.

Casacos de lala bordados, modernos, 12$.

Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.

Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.

Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.

Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.

Timões para menino, bordados, 4$.

Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.

Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.

Redes hamburguezas, 10$.

Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.

Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.

Córtes de casineta 1$, e 1$800.

Ditos de casemira a 3 4, 5, 6 e 7$.

Lenços abainhados com barra a 1$200.

Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$.

Casemira de cores de duas larguras a 2$.

Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$. é baratissimo.

Zefiros lisos a 120 rs. o covado.

Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.

Cabriolet
Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Mobilias de junco
Vende-se mobilias de junco de encosto com palha e sem palha, mais barato do que em outra qualquer parte, assim como mesa elastica de 3 e 4 taboas, guarda-vestido e guarda-louça, e outras peças avulsas: na rua estreita do Rosario n. 23

Excellente acquisição
Vende-se o engenho Meguahipe de Cima, da freguezia de Muribeca, comarca de Jaboatão, com optimas terras, proprio para principiante: a tratar em Jaboatão, rua Duque de Caxias n. 15.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS
Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Fazendas brancas
SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes
A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna
Vende se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Cabriolet
Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Fructas maduras
Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Vende-se
um deposito com poucos fundos; a tratar na rua Augusta n. 180.

Camisas nacionaes
A 2$500, 3$000 e 4$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas
32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens
32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos
a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos
A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 4 DE MAIO
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 4 de Maio de 1886, sem falta.

ILEGÍVEL

VARIEDADES

Memorias

A GAVETA DOS MEUS PAPEIS

(*Conclusão*)

De uma vez escreveu ao senhorio pedindo tres dias de espera no pagamento da renda da casa. O burguez, pulou, avermelhado, menbrudo, mal creado e por cima de tudo *senhorio*, respondeu-lhe insultando-o.

Andrade Ferreira mandou-lhe dizer estivesse, ás cinco horas, no Rocio que lá hia pagar-lhe. Procurou o seu grande amigo Manoel Patricio Alvares, este emprestou-lhe immediatamente o dinheiro e, vendo-lhe a catadura minaz, foi-lhe no encalço.

Andrade Ferreira entrou no Rocio; lá estava o seu homem ao pé do galheteiro, impando de soberba e de chispe com hervas.

Chegou-se a elle, apresentou-lhe o dinheiro e disse-lhe seccamente.

— Conte.

O burguez, depois de contar respondeu:

— Está certo.

E metteu no bolso.

N'este passo, Andrade Ferreira, joga-lhe a mão esquerda ao pescoço apopletico e convida-o com uma saraivada de murros. O senhorio, atordoado, baqueia no embrenhado da praça como um boi no matadouro. O aggressor, sem mais explicações, cavalga-o, e trata-o como besta, que era, e a quem, se mette os acicates.

Patricio Alvares, que o seguira de perto e era homem de grandes forças, logrou, não sem custo, arrancar-lhe das mãos o senhorio esmurrado e quasi asphixiado!

Voltemos ao duello.

Dado o signal, terçaram as espadas. Claudio foi o primeiro a atacar. Andrade Ferreira defendia-se mal, mas com serenidade. De repente, sentindo nas carnes o ferro do inimigo, como diziam os nossos antigos, enfureceu-se e com os olhos injectados de sangue, enfiado, de *ambas las mãos*, principiou a jogar cutiladas. Se soubesse atirar tinha morto o adversario; mas a espada, pela impericia do jogador, batia de prancha. Um dos golpes, porém, deu de gume, no braço de Claudio e fez-lhe um bom *gil-vaz*. Eu estava armado com uma excellente bengala de canna da India; (1) vendo segundo ferimento e a cegueira de Andrade Ferreira, metti-lhe a bengala a outro golpe que despedio, bradandando-lhe ao mesmo tempo, que serenasse.

A' minha voz parou. O golpe apanhou-me a bengala, obra de um palmo abaixo do castão, e levou-lhe uma fasquia até a ponteira.

Era uma boa cutilada! A bengala andou de mão em mão no Marrare.

Passado o impeto, vendo o lanho que abrira no braço de Claudio, Andrade Ferreira perguntou, commovido, a Rodrigo Paganino, se o ferimento era grave, este respondeu-lhe que não.

De facto, ellea o que estavam, principalmente, era contundidos N'aquelle duello alguem ficára tambem ferido; mas na fazenda, como o boticario de Tolentino, foi Francisco Montez de Champalimaud.— o meu maior amigo! — que emprestou as suas finas e elegantes espadas.

Voltaram-lhe a casa como duas serras.

BULHAO PATO.

15 de Março de 1886.

A ultima aula

(NARRATIVA DE UM ALSACIANO)

(*Conclusão*)

Depois de tranquillisado do susto é que reparei que o professor estava vestido com a sua roupa domingueira, como nos dias de distribuição de premios. Além disso toda classe tinha qualquer cousa de extrordinario e solemne.

O que mais me sorprendia era ver no fundo da sala, sentados aos bancos habitualmente vazios, aldeões silenciosos como nós: o velho Hauser com o seu chapéo de tres bicos, o antigo juiz, o antigo carteiro e outros.

Toda essa gente tinha um ar triste; Hauser havia trazido uma velha carta de ABC, toda roida nos cantos, a qual conservava sobre os joelhos, tendo pousados em cima os oculos.

Emquanto eu admirava-me de tudo isso, o professor subio ao estrado e com a mesma voz doce e grave com a qual me havia recebido, disse-nos:

— « Meus filhos, é a ultima vez que lhes dou a aula. Veio uma ordem de Berlim para ensinar-se d'hora avante só o allemão nas escolas da Alsacia e Lorena. O novo professor chega amanhã. E' hoje a vossa ultima licção de francez, peço-vos muita attenção. »

Essas poucas palavras desconcertaram-me. Os mizeraveis! eis o que elles tinham annunciado no cartaz pregado na praça. Minha ultima licção de francez...

E eu que apenas sabia escrever! Nunca mais aprenderia o francez, devia sujeitar-me unicamente ao que sabia! Como eu chorava agora o tempo perdido, as *gazelas* a percorrer os campos em busca de ninhos ou a patinar no gelo! Meus livros que á pouco achava massantes e pesados, a grammatica, a historia sagrada, pareciam-me agora velhos amigos, dos quaes custava-me separar.

E o professor? Só a idéa de que elle ia partir, de que nunca mais o veria, fazia-me esquecer os castigos e as *reguadas*.

Pobre homem!

Em honra a esta ultima licção, tinha-se vestido com solemnidade e eu comprehendia agora porque tantos velhos da aldeia, tinham vindo sssistir a aula, sentados no fundo da sala. Pareciam dizer que, sentiam não ter vindo mais vezes as classes.

Era tambem um modo de agradecer ao nosso professor pelos seus 40 annos de bons serviços e prestar os ultimos deveres a patria que desapparecia...

Reflectia em tudo isso, quando ouvi pronunciar o meu nome. Chegára a minha vez de dar licção. O que não teria eu dado para recitar alto e sem errar, essa famosa regra dos participios; embrulhei-me logo ás primeiras palavras e fiquei de pé, calado, sentido, sem ousar levantar a cabeça. Ouvia o professor que me fallava:

— « Não te ralho, amigo Frantz, deves estar bastante castigado e bem feito... Todos os dias a gente diz comsigo: Ora, tenho tempo. Estudarei amanhã. Depois, vês o que acontece? Foi uma grande desgraça nessa Alsacia ter sempre deixado para o dia seguinte a sua instrucção.

« Agora, essa gente tem o direito de vir dizer-nos: Como! os senhores pratendiam ser francezes e não sabem ler nem escrever o seu idioma!

« Em tudo isso, meu pobre Frantz, não és o mais culpado. Totos nós merecemos censura.

« Vossos parentes tambem não capricharam pela vossa educação, preferiam mandar-vos trabalhar na lavoura para ganharem mais alguns vintens. Eu proprio não tenho nada a censurar-me?

« Não vos mandei muitas vezes regar-me o jardim, em vez de estudar? E quando eu queria ir á pesca, não vos dava folga?

Passando de um a outro assumpto, pozse a fallar-nos da lingua franceza, dizendo que era o mais bello idioma do mundo, o mais claro e o mais solido; que era preciso conserval-o, não esquecel-o nunca. Depois pegou n'uma grammatica e leu-nos a licção. Eu estava sorprehendido de ver como o comprehendia!

Tudo o que dizia parecia-me facil. Creio que nunca o havia escutado com tanta attenção, nem tão pouco elle havia tão bem explicado e com tanta paciencia.

Parecia que antes de partir o pobre homem queria dar-nos todo o seu saber, fazel-o entrar na nossa cabeça de uma sentada.

Acabada a licção, passou-se á calligraphia. Para esse dia, o Sr. Hamel nos havia preparado modelos novos, feitos com bonitas letras grandes: *França, Alsacia, França, Alsacia*. Essas palavras pareciam bandeirinhas suspensas em roda de nós, nas carteiras.

Era preciso vêr se como cada qual se applicava e que silencio! Apenas ouvia-se o ruido das pennas correndo sobre o papel.

De repente os besouros entraram pelas janellas: mas ninguem lhes prestou attenção, nem mesmo os pequeruchos que applicavam-se em traçar *pauzinhos*, orgulhosos, conscienciosamente, como se aquillo fosse francez.

No telhado da escola, os pombos arrulhavam baixinho e ouvindo-os dizia commigo:

— Irão obrigal-os tambem a cantar em francez?

De vez em quando eu levantava os olhos da escripta, e via o professor immovel na sua cadeira, fixando os objectos que o cercavam, como se tivesse querido levar no olhar toda a cazinha da escola,

Imaginem! desde quarenta annos, sentava-se alli; no mesmo lugar, diante dos alumnos e do pateo. Apenas as carteiras se tinham polido com o tempo, as arvores do pateo tinham crescido, e a trepadeira que elle proprio havia plantado, engrinaldava as janellas até o telhado. Que dôr não devia sentir aquelle homem em deixar tudo isso e em ouvir no quarto do 1.º andar a sua irmã que ia de um lado para outro, fechando as malas, porque deviam partir no dia seguinte, deixar a Alsacia para sempre!

Entretanto, teve coragem para dar licção até o fim. Depois da escripta, tivemos licção de historia; em seguida os pequenos cantaram juntos o ba, be, bi, bo, bu. No fundo da sala o velho Hanser, tinha posto os oculos e segurando a carta de ABC com ambas as mãos, soletrava com elles.

Via-se que elle se applicava; sua voz tremia de emoção e era tão exquisito ouvil-o que tinhamos vontade de rir e chorar. Ah! nunca me esquecerei d'aquella classe...

De repente o relogio da igreja deu meio-dia. No mesmo instante os clarins dos prussianos que voltavam do exercicio, soaram sob as nossas janellas. O professor levantou-se pallido da cadeira. Nunca me arecera tão alto.

« Meus amigos, disse, meus amigos, eu... eu...

Alguma cousa o suffocava, não podia acabar a phrase. Voltou-se então para a pedra, tomou um pedaço de giz, a calcando com força, escreveu o mais claro que poude:

« Viva a França! »

Depois, encostou a cabeça na parede, e sem pronunciar uma palavra, fazia-nos signal com a mão:

« Podeis partir... está tubo acabado. »

A. DAUDET.

(1) Não podemos arranjar espadas para os padrinhos.

A volta do mundo dos jornalistas em menos de oitenta linhas.

Qual de vós não lê um jornal ao menos? mas qual de vós sabe o numero incalculavel de folhas periodicas que se distribue todos os dias aos habitantes dos dous hemispherios do globo? Se tendes curiosidade acompanhai-me por alguns instantes ao antro illuminado do jornalismo. Dizemos illuminado por hyperbole, pois ha um grande numero de publicações que fazem o mesmo efteito dos apagadores e só nasceram para produzir o cháos no cerebro da humanidade.

Como quer que seja, saibam os leitores que apparecem no mundo inteiro mais de 35,000 publicações periodicas, o que á razão de mil milhões de habitantes da terra, dá um jornal para 28,000 individuos.

A Europa, a velha Europa, apresenta-com os seus 20 milhares de jornaes, tendo na frente a Allemanha e na retaguarda dos grandes Estados a Russia.

A Allemanha edita um pouco mais de 5,500 jornaes, dos quaes 800 são diarios. Nesta grande quantidade de publicações ha os jornaes de dogmas religiosos, de escolas, de theorias scientificas, de caças e de industrias, sendo incontestavelmente os mais notaveis as collecções scientificas e litterarias. Nestas se desenvolve desembaraçadamente o espirito profundo e philosophico da Allemanha: é nessas collecções que apparecem as idéas mais extraordinarias em assumpto de sciencia e religião, as theorias as mais inspiradas, os systemas os mais singulares, assim como as theses as mais sérias em todos os ramos das sciencias humanas, O mais antigo jornal da Allemanha é a *Gazeta dos Correios* de Francfort, fundada em 1616, e o mais espalhado é o *Bertiner Tangeblatt*, cuja tiragem é de 55,000 exemplares.

Deve-se notar que a imprensa está menos centralisada na Allemanha do que em França, pois alli cada cidade um pouco importante tem jornaes que gozam de grande notoriedade.

Segue-se a Inglaterra com 4,000 periodicos, dos quaes 800 são diarios, e entre estes notam-se o *Telegraph*, que tira.... 250,000 exemplares, o *Standart* 242,000, o *Daile News* 160,000 e o *Times* 100,000.

Vem depois a França com um numero quasi igual de jornaes, dos quaes 1,586 em Paris e 2,506 nas provincias, havendo 360 diarior.

A Italia occupa o 4º lugar com 1,400 jornaes, dos quaes apparecem 200 em Roma, 140 em Milão, 120 em Napoles, 94 em Turim, e 79 em Florença, 160 destes jornaes são diarios. De todas estas publicações a mais antiga é a *Gazeta de Genova* fundada em 1797.

Na Austria Hungria apparecem 1,200 jornaes, dos quaes 150 são diarios. Uma folha das mais curiosas neste neste paiz, *L Acta comparationis litterarum universarum*, revista de litteratura comparada que tem redactores em todo o mundo e na qual são representadas todas as linguas da terra. E' a revista mais essencialmente polyglota e o jornal mais universal.

A Hespanha conta perto de 850 folhas periodicas, das quaes um terço são politicas, são mui bem impressas não tem propriamente assignantes e vendem-se por numero. Um facto curioso na imprensa hespanhola é terem sido os cégos que venderam os primeiros jornaes. As gazetas então chamadas *Relaciones* appareciam em épocas inderminadas, tomando muitas vezes a forma de romances que os cégos cantavam e vendiam nas ruas.

A Russia não possue mais de 800 jornaes, dos quaes apparecem 200 em S. Petersburgo e 75 em Moscow. Muitos destes jornaes são publicados em duas ou tres linguas: ha um que apparece em russo, em allemão e em francez.

Uma infinidade de linguas são representadas na imprensa russa: ha alli nove publicações em allemão, quatro em francez, duas em latim, duas em hebreu, uma em inglez, uma em polanez, uma em filandez, uma armenico, 11 em lette, sete em esthoniano, quatro em tartaro, tres em georgico, etc. A tiragem da publicação mais espalhada monta a 71 mil exeplares.

Na Grecia os jornaes são proporcional mente numerosos, cada povoação tem um ou mais mais: só Athenas possue 64 jornaes diarios.

Na Suissa ha 450 jornaes e alguns bem importantes. Detalhe curiso é que se pode assignar todos esses jornaes por 3,000 francos mais ou menos.

A Belgica e a Hollanda tem cada uma 300 jornaes approximadamente, na Suecia, na Noruega e em Portugal, não tem a impressa jornalistica grande desenvolvimento, no entanto o movimento jornalistico turco é muito activo: a capital do imperio conta uns 50 jornaes escriptos em turco, francez, inglez, armenio e grego.

Passando á Asia encontramos não menos de tres ou quatro publicações periodicas, devendo antes de tudo assignalar que a maior parte destes jornaes apparecem no Japão e nas Indias inglezas, que nesse ponto fazem concurrencia a Metropole.

A China é pouco fecunda em jornaes: ahi apenas conhecemos o *King Pan* jornal official que apparece em Pekim e publica tres edições por dia em papel de côr differente: os dous jornaes o *Chan Pao* e o *Itu Pao* que apparecem em Shangai e a *Gazeta do Governo* na Coréa. A apparição desta folha em 1884 originou larga discussão. Tratava-se de saber em que idioma devia ser escripta, foi a principio em chinez, mas tendo apparecido muitas reclamações decidiu-se que o 4º numero fosse editado em chinez, em coreo e em uma lingua européa.

O Japão vai a passos de gigante no caminho do progresso, 2,000 jornaes nada menos.

Para não cançar a paciencia dos leitores citaremos apenas quatro dos melodiosos nomes dados aos principaes orgãos da imprensa o *Hotchishimboun* o *Nitchinitchishimboun*, o *Tkchyashimboun* e o *Mmnitchishinboun*, sendo o ultimo o orgão harmonioso do partido radical do Japão. Se acaso vos cahir na mão algum jornal japonez, lembrai-vos que o deveis ler de baixo para cima.

Não podemos deixar de citar alguns dos poeticos titulos dadas aos jornaes das Indias, pois nelles podem inspirar-se para baptisar os seus muitos fundadores que encontram sério embaraço na escolha. Ha alli jornaes assim intitulados: *O Reflector da Luz, As Montanhas Luminosas, O Sol Brilhante, A Lua Cheia, A Luz da Moralidade, A Arvore Maravilhosa, O Oceano da Sabedoria, O Mar das Sciencias Medicas* e outros.

No Belouchistan e Afghanistan não ha jornaes; a Persia conta seis publicações periodicas, o *Iran*, jornal official, o *Ittila, Rouse-Namei-Elmi, Mirrich, Tebriz, Farbang*. Ao soberano deste paiz é devido o primeiro ensaio da imprensa.

A Africa muito pouco tem em materia de imprensa; não tem mais de 200 jornaes, dos quaes 30 pertencem ao Egypto. O mais é publicado nas differentes colonias das potencias européas.

Cabe á America uma grande parte, no que concerne a publicações. Só os Estados-Unidos possuem 12,500 jornaes diarios. O primeiro jornal americano appareceu em Boston em 1704 sob o nome de *Boston News*. Tendo-se desenvolvido pouco até 1800, em que apenas haviam 200 jornaes, a imprensa dos Estados-Unidos fez rapidos progressos no começo deste seculo. Em 1840 era de 1,600 o numero dos jornaes, que em 1860 subio a 4,000. Vê se que d'ahi em diante o augmento foi muito maior. Não devemos esquecer que deu se em Nova-York um acontecimento litterario que teve sua importancia, foi a publicação de uma revista mensal em latim. naturalmente intitulada *O Latim*, cujo fundador teve por fim propagar o uso dessa amiga da mocidade de nossas escolas, como lingua vulgar. Lembremos tambem que existem nos Estados-Unidos cento e vinte jornaes administrados, editados e redigidos por negros, o mais antigo dos quaes é o *Elevador* que nasceu em S. Francizco ha 18 annos.

O Canadá conta 700 periodicos entre os quaes existe um francez muito importante e para provar a influencia franceza neste paiz basta dizer que em Quebec onde apparecem 20 jornaes e revistas, só 4 são escriptos em inglez, os mais todos em francez.

Além do Brasil e do Mexico onde se publica grande numero de jornaes, ha a Republica Argentina, cuja imprensa é representada mais de 60 publicações periodicos.

A Oceania tem um pequeno numero de jornaes, a maior parte delles é editados por colonos europeus, podendo citar entre os outros paizes a Australia, na qual os seus 700 jornaes são quasi todos em inglez, e as ilhas Sandwich cuja capital Honolulu tem oito jornaes, dos quaes cinco são em inglez e tres em honaien.

Terminaremos este rapido estudo sobre o jornalismo universal, sem dar o numero dos jornaes escriptos em cada uma das principaes linguas da Europa, estando em primeiro lugar a ingleza, representada por 16,500 publicações; seguindo-se a Allemanha, por 7,800; a França, por 6,850; e a Hespanha, por 1,000.

G. LEPREUX.

(Do *Figaro*)

A lisonja

(IMITAÇÃO)

Sabem os meus leitores o que é um pedaço de sabão estendido dissimuladamente sobre os degráos de uma escada?

Um pretexto que os nossos pés aproveitam admiravelmente para se deixarem ir, deixando-nos o resto do corpo para traz. E' uma especie de argumento repentino, cuja luz nos cobre como um relampago, e por virtude do qual nos convencemos praticamente de que não é necessario ser engenheiro, nem mestre de obras, nem saber geometria, para medir uma escada de alta a baixo.

O homem mais vigoroso e mais agil não tem defeza contra essa quantidade de sabão, que se interpoz suavemente entre os degráos que desce e as solas de seus botins.

Uma vez posta a planta do pó sobre esta substancia, o unico expediedte razoavel que se acha é deixar-se ir uma pessoa de costas ao chão, por ser uma verdade até hoje incontestavel, entre os maiores e menores pensadores da humanidade, que os pés se vão, o homem fica... estendido.

A lisonja é esse pedaço de sabão.

Sabão delicado e aromatico, que se dilue n'uma porção de palavras convencionaes. que se deslisam á roda de nós como as ondas subtis do ar que respiramos, como os reflexos da luz que nos allumia.

O ruido da lisonja está para os nossos ouvidos como o brilho do ouro para os olhos de avaro.

Assim como o ouro é o espelho ende se mira a cubiça; assim a lisonja é a superficie polida em que se reflecte a vaidade.

Nem todos os venenos são amargos; ha até alguns extremamente doces.

A lisonja e a injuria parecem-se, como se parecem a vibora e o escorpião; ambos são venenosos. A differença consiste em que a vibora morde e o escorpião lambe.

Não ha porta que se nos feche, se chegamos a ella com a voz da lisonja.

Todos os vicios devem o seu poder á adulação.

O jogo apresenta aos olhos daquelles que pretende seduzir a continua perspectiva do ganho. Faz constantemente soar aos seus ouvidos o ruido do dinheiro que póde ganhar.

A lisonja é um fio d'agua molle a correr sobre a pedra dura.

E' tambem a profundidade que abrem aos nossos olhos todos os abysmos. Profundidade que nos arrasta com a força mysteriosa a que não é facil resistir.

Os homens mais orgulhosos curvam se facilmeote para colher a lisonja cahida a seus pés.

(*Continuar se-ha*)

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 97)

XX

— Então conserva-o bem!... Conserva religiosamente esse amor!... Será o teu apoio e a tua salvaguarda na vida!

Trocando as phrases que reproduzimos, os dous moços tinham chegado á morada da familia de Renato.

O pai, rico industrial, possuia nas cercanias de Saint Julien du Sault, fundições importantes.

Era homem de cincoenta e dous a cincoenta e tres annos.

A mãi, a Sra. Dharville, tinha perto de quarenta e cinco.

Só tinha um filho. Renato é naturalmente estimado, até á adoração, mas sm franqueza.

Todo aquelle que fosse amigo de Renato, tornava-se para elles objecto de uma affeição sincera.

Receberam Leão de braços e coração abertos.

Além disso, o Sr. Dharville conhecia muito intimamente o tabellião Benjamin Leroyer e Leão achava-se no meio de uma excellente familia que não era extranha para elle.

A franqueza e a cordialidade do acolhimento que recebeu, puzeram-n'o immediatamente á vontade.

Renato e elle desembaraçaram-se dos seus apetrechos de caça e dirigiram-se para a sala de jantar.

Logo que acabasse de almoçar, o Sr. Dharville tinha que partir para as suas officinas, onde devia passar dous ou tres dias.

Sahindo de casa, disse a Leão que esperava ainda encontra-lo, quando voltasse, convencido que, depois da caçada que se projectava, passaria, pelo menos, uma semana em Saint-Julien-du-Sault em companhia de seu amigo Renato.

Depois sahiu.

Os dous moços empregaram a tarde fazendo de armeiros, desmontando e limpando a fecharia das espingardas, que nenhuma necessidade tinham de ser limpas e a hora do jantar sorprehendeu-os nesta agradavel occupação.

Graças a uma interminavel conversa, o jantar, digamo-lo, que era muito bom, prolongou-se até tarde.

Davão 11 horas, quando se levantaram da mesa.

Renato e Leão foram então para os seus quartos, que eram perto um do outro.

O criado do Sr. Dharville recebeu ordem para os acordar ás tres horas e meia da manhã; visto quo a distancia que tinham que percorrer, antes de chegar á quinta designada para a reunião dos caçadores, era de muitos kilometros e a neve que começava a cahir não deixaria de tornar os caminhos difficeis.

Calculavam que quatro horas e meia de somno devia amplamente bastar-lhes, para que podessem fazer frente, com energia, ás fadigas do dia seguinte.

Renato adormeceu logo que encostou a cabeça ao travesseiro.

Outro tanto não aconteceu a Leão.

Apezar do grande prazer que lhe proporcionava a caçada do dia seguinte, estava muito preoccupado, e preoccupado de maneira penosa, pelo sonho que tinha feito na vespera e que nós o ouvimos contar á Sra. Fontana.

Parecia-lhe ver, sem cessar, Emma Rosa banhada no seu proprio sangue, depois da terrivel luta com o mysterioso assassino.

Esta preoccupação importuna ou antes esse pesadelo que não podia afastar de si, conservava-o acordado.

Em resumo, não pregou olho.

Ouvio o relogio, collocado no fogão do seu quarto, dar successivamente as horas e as meias horas.

A's tres horas e um quarto saltou da cama, accenden uma vela e vestio-se, sem esperar que o criado viesse desempenhar a missão de que havia sido encarregado na vespera.

Depois de vestido foi prevenir o amigo, que se levantou com os olhos ainda inchados do somno.

Um pouco antes das quatro horas, desceram á sala de jantar, onde por ordem da Sra. Dharville, foi servida uma refeição de carnes frias, afim de que se não puzessem a caminho com o estomago vazio por aquelle rigoroso tempo.

Comeram rapidamente e sem grande appetite uma fatia de presunto de York, beberam um copo de velho Xerez secco, accenderam os cigarros e sahiram de casa.

Um tempo terrivel esperava-os lá fóra.

O temporal previsto na vespera tinha-se desencadeado durante a noite.

A neve cahia em grandes flócos, batida pelo vento que soprava desencadeado e açoitava brutalmente os rostos de Leão e de Renato.

Os moços tinham roupa grossa e na sua idade, quando se trata de um divertimento, ninguem se importa nem com o frio nem com a neve e nem com o vento.

Em resumo lutavam com a tormenta sem que se queixassem.

Conheces bem o caminho que devemos tomar? perguntou Leão a Renato, que respondeu:

— Ora essa! Se conheço....—Além disso, apezar da neve e da escuridão, é impossivel perder-nos... Não temos mais do que procurar o traçado do caminho de ferro e seguir um carreiro que segue parallelo á via, do outro lado do cercado, até dous kilometros de Villeneuve-sur-Yonne... —Ahi voltaremos para a direita e tomaremos um caminho que nos conduzirá direito á quinta onde o meu tio e os seus amigos se acham naturalmente já n'uma sala bem quente em frente de um opiparo almoço, ao qual prometto fazer as honras... e creio que tu tambem.

Contando que não cheguemos tarde! A neve agarra-se no calçado e difficulta-nos o andar.

— O mesmo inconveniente existe para os outros convidados... Além disso, se tivermos uma demora de um quarto de hora, a culpa não é nossa, hão de esperar-nos... Vamos lá!

Os dous amigos, inclinando um pouco o corpo, para melhor resistir á tormenta, chegaram ao traçado do caminho de ferro e metteram-se pelo carroiro que contorna a linha.

De Saint Julien du Sault a Villeneuve-sur Yonne a distancia regula por oito kilometros.

Em qualquer outra circumstancia, bastaria apenas uma hora e um quarto aos nossos dous jovens e vigorosos andadores para percorrer aquella distancia e chegar ao lugar da reunião.

Mas a neve, cahindo sem cessar e cuja camada, por consequencia, se tornava cada vez mais espessa, tornava-lhes o andar extremamente difficil.

Demora abençoada, por fim de contas, visto que devia permittir-lhe correr em soccorro de Emma Rosa precipitada fóra do compartimento por Angelo Paroli, o assassino de Jayme Bernier.

Os nossos leitores assistiram a esta scena e agora que conhecem por miudo os factos que serviram de causa determinante ao crime do italiano; agora que alguns dos principaes personagens desta historia passaram diante dos seus olhos, não nos resta mais do que continuar a nossa narração, ou antes tornal-a ao ponto em que a Sra. Angela, a bella hervanaria da rua das Damas, acabava de declarar ao subsituto do procurador da republica e ao juiz formador da culpa que o homem encontrado morto com uma navalha enterrada no meio do peito, no compartimento donde sua filha tinha cahido ou havia sido precipitada sobre a linha, era seu pai Jayme Bernier.

Como dissemos, esta declaração não podia deixar de impressionar muito profundamente os magistrados.

O juiz formador da culpa foi o primeiro que tomou a palavra.

— Mas esta manhã, disse elle, quando o Sr. commissario especial de policia dos caminhos de ferro, impressionado pela perturbação e o espanto que denunciavam a sua attitude e a alteração das suas feições, em presença daquelle cadaver, interrogou a e a senhora respondeu que não conhecia o homem assassinado.

Sim, senhor, respondi isso.

— Porque é que mentia então e nesta occasião se decide a fallar a verdade?

Angela ficou calada por um ou dous segundos.

O magistrado repetio a pergunta.

— Como o Sr. commissario de policia não me interrogasse de maneira official, respodeu a bella hervanaria, julguei-me com direito de me abster.—Mortificava-me, mortificava-me horrivelmente occupar-me daquelle que eu tornava a ver morto e que, durante toda a sua vida, tinha sido para mim, não um pai, mas um inimigo, o meu mais cruel inimigo... O seu procedimento, com relação a minha mãi e a mim, tinha abafado, no meu coração, o sentimento filial.—Porque não havia eu de renegar aquelle que me tinha renegado?

Agora já não é a mesma cousa. Disse-me que devo esclarecer a justiça.—Comprehendi que seria culpada se recusasse fazel-o... comprehendi que o meu dever era fazer conhecer a identidade desse desgraçado.. Obedeci... e fallei... Sim, este cadaver é o de Jayme Bernier, do homem que, depois de ter seduzido e deshonrado minha mãi, recusou dar-lhe o seu nome e deixou-a morrer litteralmente de fome... —Sabia perfeitamente que minha mãi era honrada e que se não tinha entregue senão a elle. Sabia que era o meu verdadeiro pai, visto que me havia reconhecido!—Sabia tudo isto e foi sem piedade! — Está morto... Paz seja sobre o seu tumulo. Perdôo-lhe e peço a Deus que tenha misericordia delle.

Angela fallava com voz breve e secca. As palavras sahiam-lhe dos labios, uma por uma, glaciaes e quasi sem entoações.

O substituto, o Sr. de Rodyl, perguntou:

— Sabia que seu pai estava viajando?

Angela hesitou.

A lembrança de Cecilia Bernier, sua irmã, acudio-lhe ao espirito—um calafrio percorreu-lhe o corpo.

Quem sabia se Cecilia Bernier, culpada de infanticidio, e não podendo occultar o seu estado com o auxilio de um crime, não teria mandado assassinar, pelo amante, o pai, de quem ella tinha tanto medo.

Tudo era possivel.

Mas do que lhe servia occupar-se com esta miseravel rapariga.

Era á policia que cumpria procural-a.

Se a justiça chegasse a julgar Cecilia cumplice do assassino de seu pai, seria sempre tempo de dizer o que sabia.

Até então o melhor para ella era abster-se, tanto mais que se ella accusasse, teria de accusar sem provas e por simples presumpções.

Angela poz-se a pensar em tudo isto e, em muito menos tempo do que levamos para escrever e respondeu:

Ignorava-o...—Depois de dezeseis annos, eis a primeira vez que me acho em face daquelle que, depois de me ter permittido usar o seu nome, nunca mais se lembrou que eu era sua filha e que tinha que cumprir deveres de pai para commigo.

XXI

— Depois de dezeseis annos? repetio com ar pensativo o Barão de Rodyl.

— Sim, senhor, depois de dezeseis annos, replicou Angela com azedume. Desde o dia em que covardemente abandonada por aquelle que amava e por quem me julgava amada, e que senti palpitar no seio o fructo do meu erro, corri á casa de meu pai para lhe pedir que me protegesse.... para lhe pedir um pouco de affeição, em troca dessa ternura mentirosa que devia encher a minha existencia inteira e que me fugia! Nunca mais o tornei a ver, depois do dia inolvidavel em que, sem piedade e sem misericordia, me expulsou brutalmente, recambiando-me para o homem que me tinha deshonrado e que tambem me repellia!... Se tem precisão de saber e se querem interrogar alguem, que lhes possa responder, dirijam se á filha legitima de Jayme Bernier. Eu não sou senão a bastarda!

— O Sr. Jayme Bernier tinha uma filha legitima! exclamou o substituto. Então era casado?

— Casado e viuvo, sim, senhor.

— Conhecia-lhe a filha?

— Vi-a só uma vez

— Sabe-lhe a morada?

— Sei.

— Póde-m'a dar?

— Por que não? A filha legitima de Jayme Bernier mora, como eu, em Batignolles e, como eu, na rua das Damas n. 54

Houve um pequeno silencio, depois o substituto do procurador da republica disse algumas palavras ao ouvido do chefe de segurança.

Este approximou-se do agente Caseneuve, alcunhado Vagalume, e deu-lhe uma ordem em voz baixa.

Caseneuve sahio logo.

A bella hervanaria ficou calada e parecia meditar.

A dignidade da attitude, a expressão sombria do rosto impunham respeito aos magistrados.

Não podiam furtar-se a uma involuntaria admiração, em presença daquelle caracter energico.

O juiz formador da culpa tomou a palavra.

— Acaba de dizer, disse elle, que tinha visto sua irmã uma só vez.

— Sim, senhor.

— Queira dizer-me em que circumstancia se encontraram?

Esta pergunta, que ella não podia prever, fez estremecer Angela.

Comtudo respondeu sem hesitar:

— N'uma circumstancia muito simples, senhor. Tenho em Batignolles uma loja de hervanaria. Cecilia Bernier foi ái minha casa fazer uma compra qualquer... Conversamos... e os azares da conversa fizeram-me saber primeiro o seu nome e depois que era minha irmã.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.